

Diário ***Oficial***



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.482 de 10 de Setembro de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 910.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 10 de Setembro de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO N° 18.482 de 10 / 09 / 2019 publicado no D.O.E. n° de / / 2019.

RS1.00

[illegible]

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.482 de 10/09/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10085	200.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10053	70.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10077	200.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10001	150.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10092	70.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10080	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10125	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10077	50.000,00
TOTAL								910.000,00



DECRETO Nº 18.483 de 10 de SETEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 12.250.000,00 em favor dos órgãos que específica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Educação e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 114 - Recursos do FNDE e 210 - Recursos de Convênios - Adm. Indireta.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.483 de 10 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	000001	TD0	F	3.3.90.14	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	000001	TD0	F	3.3.90.33	114	0000.E0000	200.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	000001	TD0	F	3.3.90.47	114	0000.E0000	300.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM	000001	TD0	F	4.4.90.52	114	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	110	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	110	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	110	0000.E0000	3.000.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.950.000,00
TOTAL								12.250.000,00



DECRETO Nº 18.484 de 10 de SETEMBRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.180.926,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de SETEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 4.180.926,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil, novecentos e vinte e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 222 - Recursos do IASPI SAÚDE E PLAMTA.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

5



DECRETO Nº 18.485 de 30 de SETEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.604.075,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Delegacia Geral da Polícia Civil, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTPT e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 3.604.075,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil, setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de SETEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.485 de 10 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1.00

[illegible]

6



ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.485 de 10 / 09 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

[illegible]



DECRETO Nº 18.486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Remaneja e renomeia cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 200/2019, de 28 de agosto de 2019, AP.010.1.005810/19-47, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, no Despacho SEGOV s/nº, de 10 de setembro de 2019, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

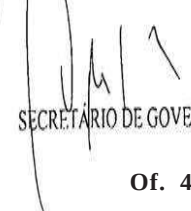
I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Relações Sociais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Governo;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de ELO, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

Art. 2º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 489

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA FRANCILEIDE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIMAR MARTINS AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DMAIR DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Parques e Florestas, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAIQUE GALVÃO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA GOMES CALDAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THYEGO FELIPE COSTA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Centro de Educação Masculino - CEM, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIA ELITANO GUEIRAMARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II da Comissão Técnica do CODIN, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTONIO ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Valença, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO BRUNO DE CARVALHO ANTÃO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBSON CARVALHO DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA AMÉLIA SILVA MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2019.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo Financeiro, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2019. Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 170, de 09 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Gab. PMF Nº 324/2019, de 22 de agosto de 2019, da Prefeitura Municipal de Floriano, registrado sob o AP.010.1.005845/19-98,

RESOLVE tornar sem efeito, a pedido, o Decreto s/n, datado de 12 de junho de 2019, publicado no DOE nº 110, de 12 de junho de 2019, que colocou o servidor **RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO**, Engenheiro, Matrícula nº 044002-7, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, à disposição da Prefeitura Municipal de Floriano, Estado do Piauí, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão requisitante.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ Nº 070/2019

Teresina, 03 de setembro de 2019.

A Secretária de Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os seguintes servidores abaixo relacionados, para compor a comissão para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos de eventos:

CARGO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Fiscal e Gestor de Contrato	Titular	Nicélia Cardoso Lima	339161-2
Fiscal de contrato	Suplente	Dulcinea Soares Loureiro	060212-4
Fiscal de Contrato	Suplente	Wânia da Conceição Martins	007467-5
Fiscal de Contrato	Suplente	Marcel Julian Arruda e Silva	339279-1
Fiscal de Contrato	Suplente	Aulina Maria Soares da Trindade	007353-9

Art. 3º As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contratos, informando ao gestor do órgão sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III – verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Atestar o cumprimento da prestação de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único: o Fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis. Cientifique-se Publique-se Cumpra-se.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contrato são aquelas constantes do O art. 165 da Lei Estadual nº. 16.920/2010, notadamente as seguintes:

I - Tomar conhecimento dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;

II - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinado as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados e adotando, junto a terceiros, as providências para a regularidade da execução do contrato;

III - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando à contratada e à unidade competente da Administração eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

Fábio Núñez Novo
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/19 - GAB Teresina, de setembro de 2019.

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições legais, e considerando o **contrato nº 006/2018**, no qual figuram a secretaria de estado de cultura - SECULT como contratante e a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA como contratada

resolve:

I – Designar o servidor **ANDERSON ROGES LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 341825-1, para atuar como **fiscal**, na forma da lei, referente ao supramencionado instrumento, que tem como objeto o fornecimento contínuo e ininterrupto de vigilância patrimonial armado na secretaria de estado de cultura - SECULT.

II - A presente portaria entra em vigor a partir da data de 02 de setembro de 2019.

cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Fábio Núñez Novo
SECRETARIO
Of. 0317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIANº 294/2019 – GDG Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 09 de setembro de 2019, **EDIMAR PEREIRA DE ALENCAR**, matrícula nº 035833-9, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAI-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 295/2019 – GDG Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento à solicitação, o gozo das férias da servidora **Clarice Hortência Sá de Alencar**, matrícula nº 016500-0, conforme especificação abaixo:

- **Clarice Hortência Sá de Alencar** – De 18.09.2019 à 27.09.2019 (10 dias); De 20.11.2019 à 29.11.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 296/2019 – GDG Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias do servidor **Antônio José Felipe**, matrícula nº 016392-9, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIANº 297/2019 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 09 de setembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 06 de setembro de 2019, nos autos do Processo nº 4217/19.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa **MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL – ME, AUTOESCOLA VITÓRIA**, CNPJ/MF nº 07.305.313/0001-05, situada à Rua Nossa Senhora da Conceição, Nº110, Quadra E, Bairro Nova Corrente, CEP: 64980-000, Corrente - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Proprietário: Marcos Junho da Silva Maciel

Diretora Geral: Esmeralda Alexandre de Carvalho Lemos

Diretor de Ensino: Marcos Junho da Silva Maciel

Instrutores: Marcos Junho da Silva Maciel, Esmeralda Alexandre de Carvalho Lemos, Márcia Eugênia Mota, Hyago Louzeiro Rocha, Sanaby Lima Nepomuceno.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIASESAPI/GAB. Nº 1387, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição do Comitê Estadual de Segurança do Paciente do Piauí (CESP/PI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu artigo 15 dispõe sobre as atribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e no seu artigo 17 estabelece as competências da direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), desde outubro de 2004, lançou a Aliança Mundial para Segurança do Paciente e, que no Brasil, o Ministério da Saúde, como membro participante da OMS, vem trabalhando os desafios globais para segurança do paciente;

CONSIDERANDO a importância da instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através da Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, com o objetivo de contribuir para a qualificação de cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde nacional;

CONSIDERANDO que a ANVISA é o órgão regulador do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e instituiu ações para



a segurança do paciente em serviço de saúde por meio da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36 de 2013, onde estabelece a obrigatoriedade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: Identificação do paciente; Higienização das mãos; Prevenção de quedas; Prevenção de úlcera por pressão; Cirurgia segura, Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado entre os gestores do SUS, os Conselhos Profissionais na área da saúde, Instituições de Ensino e Pesquisa, Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Laboratório Central de Saúde Pública e Associação dos Pacientes com enfoque multidisciplinar em segurança do paciente;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão dos serviços de saúde às práticas de segurança do paciente e a redução da ocorrência de eventos adversos;

CONSIDERANDO que a assistência ao paciente envolve não só profissionais de saúde, mas diversos segmentos da sociedade e familiares;

CONSIDERANDO a importância da implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente em toda rede da Saúde no estado do Piauí como forma de garantir uma assistência segura e de qualidade ao paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilite a promoção da mitigação da ocorrência de eventos adversos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo, informados pelos seus respectivos órgãos, para compor o **COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO PIAUÍ (CESP/PI)**:

I – SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DE REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – SUGMAC:

- a) Iyo Lima Viana (titular);
- b) Érika Maria Galvão Martins (suplente).

II – DIRETORIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO - DIVISA

- a) Tatiana Vieira Souza Chaves (titular);
- b) Lucimá Alves Pereira Lima (suplente).

III – LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN-PI

- a) Marcela de Lacerda Valença Queiroz (titular);
- b) Iluska Martins Pinheiro (suplente).

IV – CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES-PI

- a) João da Cruz Cabral (titular);
- b) Joab Cavalcante Soares (suplente).

V – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS-PI

- a) Maria Goretti da Silva Pereira (titular);
- b) Leopoldina Cipriano Feitosa (suplente).

VI – ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIIS CRONICOS E TRANSPLANTADOS DO PIAUÍ – APREPI

- a) Francisca Nunes da Rocha (titular);
- b) Jéssicka Sousa Castro (suplente).

VII – FUNDAÇÃO INSTITUTO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ-PIAUÍ

- a) Elaine Ferreira do Nascimento (titular);
- b) Kerla Joeline Lima Monteiro (suplente).

VIII – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

- a) Gisella Maria Lustosa Serafim (titular);
- b) Veruska Cronemberger Nogueira Rebelo (suplente).

IX – CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM-PI

- a) Mírian Perpétua Palha Dias Parente (titular);
- b) Elmarene Silva Athayde (suplente).

X – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-PI

- a) Márcia Cristina Ferreira Brandão (titular);
- b) Márcia Alcioneide da Silva (suplente).

XI – CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-PI

- a) Cesar Gustavo Machado Martins Pinheiro (titular);
- b) Alisson Henrique de Assis Serra (suplente).

XII – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-PI

- a) Antônio Francisco Luz Neto (titular);
- b) Diana Oliveira do Nascimento Matos (suplente).

XIII – CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 6ª REGIÃO – CRN-6-PI

- a) Saneide Maria da Rocha Silva Ferreira (titular);
- b) Jucyara Rodrigues da Costa e Silva (suplente).

XIV – CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF-PI

- a) Ítalo Sávio Mendes Rodrigues (titular);
- b) Raulino Firmino Ferreira (suplente).

XV – CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO – CREFITO-14

- a) Juliana da Silva Monteiro (titular);
- b) Rodrigo Amorim Oliveira Nunes (suplente).

Art. 2º - O CESP/PI é uma instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visem à melhoria da segurança do cuidado em saúde dos pacientes, por meio de processo de construção consensual entre os diversos atores que dele participam.

Art. 3º - São atribuições do CESP/PI:

I - Propor e validar, em caráter complementar à instância federal, protocolos, guias, manuais e outros materiais relacionados à segurança do paciente em diferentes áreas, tais como:

- a) infecções relacionadas à assistência à saúde;
- b) procedimentos cirúrgicos e de anestesiologia;
- c) prescrição, transcrição, dispensação e administração de medicamentos, sangue e hemoderivados;
- d) processos de identificação de pacientes;
- e) comunicação no ambiente dos estabelecimentos de saúde;
- f) prevenção de quedas;
- g) úlceras por pressão;
- h) transferência de pacientes entre pontos de cuidado; e
- i) uso seguro de equipamentos e de outros produtos para a saúde.

II – Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente (PESP), assim como, avaliar periodicamente o seu desempenho;

III - Incentivar e difundir inovações técnicas e operacionais que visem à segurança do paciente;

IV - Analisar semestralmente os dados do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (NOTIVISA) e propor ações de melhoria;



V - Propor e validar projetos de capacitação em segurança do paciente;

VI - Recomendar estudos e pesquisas relacionados à segurança do paciente.

Art. 4º - Constituem estratégias de implementação do PESP:

I - Promover e apoiar as iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde, por meio de:

- a) implantação da gestão de risco;
- b) implantação de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP);
- c) implementação de protocolos de segurança do paciente;
- d) monitoramento de indicadores de segurança do paciente;
- e) envolvimento dos pacientes e familiares nas ações de qualidade do cuidado e segurança do paciente;
- f) ampliação do acesso da sociedade às informações relativas à segurança do paciente;
- g) difusão de conhecimentos sobre segurança do paciente;

II - Elaboração, em caráter complementar, e apoio à implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente;

III - Promoção da implementação de práticas de segurança do paciente reconhecidamente eficazes e recomendadas, segundo a literatura científica internacional;

V - Promoção de eventos de capacitação de profissionais de saúde em segurança do paciente;

V - Implementação de ações de comunicação social sobre segurança do paciente, voltada aos profissionais, gestores e usuários de saúde;

VI - Implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos relacionados à assistência à saúde.

VII - Promoção da cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais e dos pacientes na prevenção de incidentes, com ênfase em sistemas seguros, evitando-se os processos de responsabilização individual.

Art. 5º - O CESP/PI poderá instituir grupos de trabalho para a execução de atividades específicas que entender necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º - As funções dos membros do CESP/PI não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a **Portaria SESAPI/GAB Nº 1549/2016**, publicada no DOE Nº 179, de 22 de setembro de 2016.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3566

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1382/2019, de 03 de setembro de 2019** – Remover o servidor **Ossian Carvalho Feitosa Júnior**, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 213563-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1384/2019, de 04 de setembro de 2019** – Lotar a servidora **Cimara Martins Rodrigues**, Assistente Técnico-A, Matrícula funcional nº 007230-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria Executiva do Funsauê/Gerência de Acompanhamento das Prestações de Contas - GAPCON, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 166, de 3 de setembro de 2019, página 13.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1385/2019, de 04 de setembro de 2019** – Lotar a servidora **Hildeane Ronália Alves Cabral**, Professor SL-I, Matrícula funcional nº 083942-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – SEDUC, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de abril de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 166, de 3 de setembro de 2019, página 13.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1386/2019, de 04 de setembro de 2019** - Lotar a servidora **Gisella Maria Lustoza Serafim**, Professor Auxiliar, Matrícula nº 178860-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, por prazo indeterminado, a partir de 09 de agosto de 2019, com ônus para o órgão requisitante, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 166, de 3 de setembro de 2019, página 14.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1390/2019, de 05 de setembro de 2019** - Remover a servidora **Roseane Gonçalves de Almondes**, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 209673-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz - HRJL, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 05 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 736

PORTARIA SESAPI/GAB nº 1389/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

1. Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 818/2019, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 108, de 10 de junho de 2019, que designou, **Lisiane Franco Rocha Araújo**, Enfermeiro, matrícula funcional nº 168403-5, para exercer a função de Supervisor Técnico, da **Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS**, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0533, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 270170-7, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0534, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO**, matrícula nº 172268-X, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0535, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **MARIA ÂNGELA AARÉ ALEÃO FERRAZ**, matrícula nº 131837-3, lotada no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0536, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0537, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Progressão Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **DARIO BRITO CALÇADA**, matrícula nº 332080-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0538, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **NATÁ FIRMINO SANTANA ROCHA**, matrícula nº 332029-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, de **Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0539, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **THIAGO ANASTÁCIO CARCARÁ**, matrícula nº 332144-4, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0540, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ÍTALO JOSÉ BRANDÃO IVO**, matrícula nº 332044-8, do Quadro

Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0541, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **EDUARDO ALBUQUERQUE RODRIGUES DINIZ**, matrícula nº 332261-X, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0542, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **LUANA DE MOURA MONTEIRO**, matrícula nº 310238-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0543, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **LUCAS ROCHA FAUSTINO**, matrícula nº 227062-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0544, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0545, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS**, matrícula nº 266368-6, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Auxiliar, Nível II, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0546, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ANTÔNIO FRANCISCO VERAS DE CARVALHO**, matrícula nº 170648-9, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0547, de 02 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ZENEIDE RESENDE DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº 027251-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível IV, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0548, de 03 de setembro de 2019 - Exonerar **JOSÉ GILSON PEREIRA LIMA**, matrícula nº 327019-0, do cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº 0549, de 03 de setembro de 2019 - Nomear **MARCOS GONÇALVES DE SOUSA** para exercer o cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0550, de 03 de setembro de 2019 - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO**, matrícula nº 332040-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, de **Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 03 de setembro de 2019

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIANº 041/GDG/AN/2019

O **Del. LUCYKEIKOLEAL PARAIBA-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a maioria dos delitos registrados nos Distritos Policiais são os crimes contra o patrimônio, notadamente delitos de roubo;

CONSIDERANDO que o roubo é um dos crimes mais graves e que tem causado clamor em nossa sociedade e causando além do prejuízo patrimonial, danos psicológicos às vítimas;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de estratégias com foco na repressão e redução dos índices de crimes específicos de maior potencial ofensivo, a exemplo de delitos contra o patrimônio praticados com violência ou grave ameaça;

RESOLVE:

ESTABELECE o Programa de Combate ao Roubo-PCR, nos seguintes termos:

Artigo 1º. Operações integradas entre os Distritos Policiais, Gerência de Polícia Metropolitana e Gerência de Polícia Especializada, visando o cumprimento de mandados judiciais de prisão, apreensão de menores e busca e apreensão;

Artigo 2º As Delegacias terão seu setor de investigação e inteligência intensificado, com a implementação de um banco de dados visando à identificação de pessoas envolvidas na prática do delito em questão, ampliando-se assim o cadastro para cruzamento de informações com as demais unidades policiais civis, POLINTER, DSPM, DHPP e DEPRE.

Artigo 3º Incursões periódicas em locais públicos conhecidos como pontos de vendas de objetos oriundos de roubos e furtos;

Artigo 4º As unidades policiais disponibilizarão para a população um canal de comunicação para endereçamento de DENÚNCIAS, cujo recebimento de informações possam auxiliar na elucidação dos crimes de roubo.

Artigo 5º As estatísticas da área correspondente a cada Distrito Policial serão analisadas mensalmente, a fim de acompanhar o desempenho das unidades, bem como para nortear as prioridades nas ações a serem desenvolvidas na execução do presente Plano de Ação.

Artigo 6º Previsão de pagamento de horas planejadas aos policiais civis voluntários ao ingresso no presente Programa que trabalharão nos horários de folga, nas ações previstas nesta portaria.

Artigo 7º Implementação de protocolo para investigação dos crimes de roubo, a cargo da Gerência de Polícia Metropolitana.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2019

Del. LUCYKEIKOLEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 082/2019 - GAB

Teresina (PI), 09 de setembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, AO CONTRATO Nº 024/2018, O.S. 073/2018.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI** referente ao Contrato Nº 024/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	012.725.473-02	191208030-3
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

PORTARIA 083/2019 - GAB

Teresina, 09 de setembro de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 030/2016, processo administrativo AA.002.1.2477/16-66 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Clara Martins Luz e Silva, Gerente de Logística Abastecimento e Serviços, Matrícula: 341815-4** para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 029/2016, celebrado por esta **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar, Gerente Administrativa, Matrícula: 342020-5**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada, a **Federação das Indústrias do Estado do Piauí-FIEPI**, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º- Esta portaria retroage a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretário

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 120 /2019 Teresina (PI), 29 de agosto de 2019.

Prorrogação do credenciamento em regime especial de tributação nº 25/2019, concedido ao estabelecimento da empresa **CANTUÁRIO & EVANGELISTA LTDA**, CAGEP nº **19.460.410-1** para operar na forma prevista nos arts. 813-T a 813-Z, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 340/2019, de 26 de agosto de 2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.02623/2019-5, de 18/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento em Regime Especial nº 025/2019, concedido pela Portaria SUPREC 035/2019, ao estabelecimento da empresa **CANTUÁRIO & EVANGELISTA LTDA**, situada na Av. Joaquim Ribeiro, 1.733, Centro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.568/0001-43 e no CAGEP sob o nº 19.460.410-1 para operar nas condições previstas nos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro 2008.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 29 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Portaria SUPREC nº 122/2019 Teresina, 30 de agosto de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.489.715-0**.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 339/2019, de 23/08/2019, emitido em face do Processo nº 0104.000.01340/2019-1 de 24/06/2019,

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o **Regime Especial nº 065/2011**, exarado no **Termo de Acordo nº 004/2011**, ambos de 17 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria SUPREC nº 249/2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, estabelecida na Fazenda Taboca, Rod. MA-006, S/N, Km 60, Zona Rural, município de Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0128-30 e no CAGEP sob o nº 19.489.715-0 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art.2º. A empresa deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO									
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR			DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da NF	Data	QTDE (Kg)	Chave da NF	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação
TOTAL					XXXXXX			XXXXXX	

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Portaria SUPREC nº /2019

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

Art. 4º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária contida na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2019 à 31 de agosto de 2020.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 123/2019 Teresina, 30 de agosto de 2019.
Regime Especial nº 76/2019

Credenciamento para tributação do ICMS, concedido à empresa **BRASIL FRUIT TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CAGEP nº 19.648.151-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 343/2019, de 26/08/19, emitido em face do Processo nº 0105.000.1569/2019-2, de 30/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **BRASILFRUIT TRANSPORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada na Av. Henry Wall de Carvalho, 5000, Box N 10,11,12 e S 10,11,12, São João, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.227.545/0004-73 e no CAGEP sob o nº 19.648.151-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais, inicialmente no período de 01 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 124/2019 Teresina, 30 de agosto de 2019.

Prorroga o credenciamento do Regime Especial nº 160/2017, concedido à empresa **ABC DISTRIBUIDORA S.A.**, CAGEP nº 19.406.758-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 338/2019, de 23/08/19, emitido em face do Processo nº 0105.000.01292/2019-3, de 26/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de julho de 2020, o credenciamento do Regime Especial nº 160/2017, concedido pela Portaria SUPREC nº 208, de 03 de agosto de 2017, ao estabelecimento da empresa **ABC DISTRIBUIDORA S.A.**, situado na Av. Getúlio Vargas, 893, Tabuleta, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.228.042/0006-38 e no CAGEP sob o nº 19.406.758-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 125/2019 Teresina, 30 de agosto de 2019.

Prorrogação do credenciamento em regime especial de tributação nº 014/2019, concedido à empresa **KECIO TORRES DE SANTANA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.510.140-5, para operar, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 331/2019, de 21/08/2019, emitido em face do Processo nº 0098.000.00144/2019-3 de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento no regime especial nº 014/2019, concedido por meio da Portaria SUPREC nº 019/2019, ao estabelecimento da empresa **KECIO TORRES DE SANTANA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.510.140-5, e no CNPJ/MF sob nº 17.345.020/0001-05, localizado na Rua Desembargador Amaral, nº 651, Centro, em Corrente - PI, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



PORTARIA SUPREC Nº 126/2019 Teresina, 30 de agosto de 2019.
REGIME ESPECIAL Nº 72/2019

Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **RP INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.630.839-9, para adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 55, inciso II, § 1º, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 0066.000.02108/2019-7, de 07/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **RP INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.630.839-9 e no CNPJ/MF sob nº 13.663.324/0005-85, neste ato denominado **EMPRESA**, localizado na Rodovia BR-316, km 16, s/n, Município de Teresina, Estado do Piauí, para adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto, na forma ora disposta.

Art. 2º Nas operações internas com os produtos primários: couro e pele de animais, verdes, secos, salmoraçados ou simplesmente salgados, promovidas diretamente por produtores rurais para a **EMPRESA**, ficam diferidos o lançamento e o pagamento do ICMS para a etapa posterior de comercialização, industrialização, prestação, uso ou consumo.

Parágrafo único. O diferimento previsto neste ato não se estende à prestação de serviço de transporte, em todas as suas etapas.

Art. 3º O imposto diferido na forma estabelecida no art. 1º encerrar-se-á:

I – nas saídas interestaduais, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

II – nas saídas internas não destinadas à industrialização, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido, salvo disposição em contrário prevista na legislação;

III – quando a mercadoria vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

IV – quando, por quaisquer circunstâncias, a mercadoria for retirada de circulação inclusive nos casos de furto, roubo, sinistro, perecimento ou deterioração, hipóteses em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

V – nas exportações, hipótese em que a operação estará desonerada do pagamento do imposto;

Parágrafo único. Não se exigirá o pagamento do ICMS diferido na forma do art. 2º, nas saídas promovidas pela **EMPRESA** diretamente para estabelecimentos industriais credenciados para operar com regime especial concedido na forma do art. 14, inciso V, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2016, hipótese em que o imposto fica novamente diferido para as saídas subsequentes por estes promovidas.

Art. 4º Não se exigirá o pagamento do imposto diferido nas saídas isentas, não tributadas ou amparadas por dispensa do pagamento do imposto, ou por crédito presumido, promovidas pelos estabelecimentos industriais, dos produtos de sua fabricação em que se utilizem as matérias-primas definidas neste ato.

Art. 5º O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44 DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010)

Portaria SUPREC nº 131/2019 Teresina, 06 de setembro de 2019.

Prorroga o credenciamento do Regime Especial nº 15/2019, concedido à empresa **TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CAGEP nº 19.564.148-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 357/2019, de 03/09/19, emitido em face do Processo nº 0002.046.00001/2019-8, de 20/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de agosto de 2020, o credenciamento do Regime Especial nº 15/2019, concedido pela Portaria SUPREC nº 12, de 05 de fevereiro de 2019, ao estabelecimento da empresa **TOTAL PLUS DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO LTDA**, situado na Av. Maria Antonieta Burlamaqui, 3460-B, Vale Quem Tem, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.159.642/0001-33 e no CAGEP sob o nº 19.564.148-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 06 de setembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 134

Diário Oficial

18



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº087/2019/GDG Teresina, 05 de setembro de 2019

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SEVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR VIRGINIA CAVALCANTE COÊLHO, (servidora comissionada) Coordenadora do Núcleo de Controle e Gestão deste Instituto, contadora, matrícula, 339881-1; **CLEIDE MACÊDO NERY SALES**, Agente Superior de Serviços, Contadora, matrícula 023626-8; **JULIA MARIA PAULO DE CARVALHO VILARINHO**, Agente Superior de Serviços, contadora, matrícula nº 023505-9; para, sob a presidência da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão do IASPI.

Revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº049/2017/GDG datada em 30 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº 088/GDG/2019 Teresina, 02 de setembro de 2019.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a exigência do edital do pregão presencial nº 001/2019 para realização da prova de conceito referente ao lote 02 (dois) do certame,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores **ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE**, Matrícula 166865-0, **SUENNA AMORIM MARTINS**, Auditora Médica, e **KEYLA FERNANDA DA SILVA COSTA**; Gerente do Plamta, matrícula nº 339747-5 para atuarem como membros da comissão técnica da prova de conceito – POC a ser realizada no Processo Licitatório na modalidade Pregão (processo nº AA.040.1.004104/19-61) no órgão acima nominado.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 86/2019/GDG datada de 02 de setembro de 2019

Artigo 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI
Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL

PORTARIANº 19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e baseado no **Decreto Nº 16.226, de 13 de outubro de 2015**, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de **Suprimento de Fundos**, no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Resolve designar como **Tomadora de Suprimento de Fundos** a servidora **EUNICE GONÇALVES SANTOS**, matrícula nº 021031-5, CPF nº 217.235.673-53, RG nº 2.167.585 – SSP/PI, com base na autorização do Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI no **Ofício nº 171/2019 – DG de 17/06/2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº288/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 8/2019/CPAD-14/FUNAI, o qual solicita a designação de 02 (dois) servidores efetivos do Quadro Penitenciário da SEJUS/PI para, como Deprecados executarem a Carta Precatória nº 04/CPAD-1/2019/CORREG/FUNAI (SEI nº 1548635), agendada para às 10 horas do dia 19 de setembro deste ano, onde será ouvido o senhor AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Piauí, depoente no Processo Administrativo Disciplinar nº 086.050704/2012-80;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 269.938-9 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 030.276-7, para atuarem como deprecados na execução da Carta Precatória 04/CPAD-1/2019/CORREG/FUNAI, que ocorrerá na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, Parnaíba/PI;

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 753



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA Nº 200 /2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO(A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário de Estado, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 128/2019, de 5 de junho de 2019, publicada no DOE/PI nº 107, de 07 de junho de 2019, que nomeia servidores com exercício de atribuições específicas para compor as Comissões Permanentes de Licitação I e II da SEADPREV;

RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR a servidora **MAGDA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 098.794-8, como Pregoeira do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a contratação de serviços de **SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ARTESÃOS E REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO**, com objetivo de fortalecer o empreendedorismo e promover a geração de pequenos negócios no Estado do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 001.138-0;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8.

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;

III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;

V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e/ou jurídico, conforme o caso;

VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;

IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;

X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;

XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;

XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;

XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;

XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;

XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;

XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI - Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levantar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeira, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2019.


MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
SEADPREV

Of. 1737

**PORTARIA Nº 203/2019**

ALTERA A PORTARIA Nº 170/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 139, DE 25 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 128/2019, de 5 de junho de 2019, publicada no DOE/PI nº 107 de 7 de junho de 2019, que nomeia servidores com exercício de atribuições específicas para compor as Comissões Permanentes de Licitação I e II da SEADPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 170/2019, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 139, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e designação de servidores para compor a equipe de apoio com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, define atribuições e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 170/2019, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 139, de 25 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR** a servidora MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula funcional Nº 007.167-6, como Pregoeira do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de ração para aves, peixes e gatos, destinada a alimentação das aves (patos, gansos e marrecos e outros) e peixes que habitam a lagoa do Centro Administrativo e, ração para gatos que habitam as instalações externas da Secretaria de Administração e Previdência do governo do Estado do Piauí.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições normativas previstas na Portaria nº 170/2019, de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 139, de 25 de julho de 2019.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
SEADPREV

Of. 1734

PORTARIA Nº 204/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 154/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 130, DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, Secretário Estadual da Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/18, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 128/2019, de 5 de junho de 2019, publicada no DOE/PI nº 107 de 7 de junho de 2019, que nomeia servidores com exercício de atribuições específicas para compor as Comissões Permanentes de Licitação I e II da SEADPREV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/2019, de 04 de julho de 2019, publicada no DOE/PI nº 130 de 12 de julho de 2019, que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e designação de servidores para compor a equipe de apoio com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade pregão eletrônico, define atribuições e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 154/2019, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130 de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR** o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA, matrícula funcional Nº 001.597-X, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS/contratação de serviços de locação de aeronaves com disponibilidade de piloto para atender as necessidades de transporte do Chefe do Poder Executivo Estadual, outras autoridades e dignitários abrangidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sob a responsabilidade do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, por ocasião do cumprimento das agendas oficiais, em todo o território nacional.” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições normativas previstas na Portaria nº 154/2019, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2019.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
SEADPREV

Of. 1733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 36/2019

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2019.

designa o gestor do contrato, conforme art. 2º do Decreto 15.093/13, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Osvaldo Leôncio da Silva Filho, Matrícula 339231-7, para exercer a função de Gestor do contrato nº 17/2019, firmado entre a SETRANS/PI e a empresa BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria 33/2019 datada de 14/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 161, do dia 27 de agosto de 2019.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 37/2019

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2019.

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 17/2019, com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Edson Teles de Alencar, Matrícula nº 334029-5, para exercer a função de Fiscal do contrato, firmado entre esta SETRANS-PI e a empresa, BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria: 058 /2019.

Local/Data: Teresina-PI, 09 de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo, matrícula 339502-2**, como Gestor do Contrato nº 026/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Jayro Lopes Antunes, matrícula 342287-9** como fiscal do contrato nº026/2019.

Citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
R B Portela Rego & Cia Ltda. CNPJ: 09.208.587/0001-01	023/2019	. Observação: Material para expediente, papel A3 alcalino branco 210x297 mm, resma com 500 fls, 75g/m² Em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (Bopp), resistente á umidade.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Portaria: 059 /2019.

Local/Data: Teresina-PI, 09 de Setembro de 2019.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pg 3 e conforme Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Alberto Arruda de Figueiredo, matrícula 339502-2**, como Gestor do Contrato nº 026/2019.

Art. 2º Designar o servidor **Jayro Lopes Antunes, matrícula 342287-9** como fiscal do contrato nº026/2019.

Citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
M B de Meneses - ME CNPJ: 23.043.174/0001-37	026/2019	. Observação: Material para expediente, papel A4 alcalino branco 210x297 mm, resma com 500 fls, 75g/m² Em embalagem revestida externamente com polipropileno biorientado (Bopp), resistente á umidade.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 174



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº15 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social ano 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social ano 2019

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Maria dos Milagres da Silva Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Aprovar o Planejamento das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho ano de 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Considerando as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento das Ações do Programa ACESSUAS Trabalho ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Maria dos Milagres da Silva Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº17 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Aprovar o Plano Estadual do ACESSUAS Trabalho 2019.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI.

Em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

Considerando o Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento e as decisões da reunião em plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual do ACESSUAS Trabalho 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Maria dos Milagres da Silva Pereira

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 067 /2019

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JUAREISITON JESUINO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA nº 060.1020308, CPF: n.º 058.132.203-72, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 048/2013**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **KONNEN & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.120.850/0001-72 cujo objeto é o fornecer ao CONTRATANTE tubos e conexões para a adutora Dom Inocêncio, no município de Dom Inocêncio - PI

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP

PORTARIANº 180/2019

DATA: 09 de setembro de 2019

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO LUIZ CRONENBERGUERSOBRAL**, Matrícula: 037217-0, para atuar como Gestor do Contrato e o servidor **FRANCISCO IVALDO MONTE FILHO**, Matrícula: 342739-X para atuar como Fiscal do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entra esta COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP e a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
015/2019	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA CNPJ Nº 05.864.306/0001-00	Serviços de execução da limpeza e remoção de entulho da via permanente

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS
Diretor-Presidente da CMTP

Of. 260

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Número do Processo Administrativo: 183/19

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.303/16 e 10.520/2002

Nome do Contratante: Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

CNPJ do Contratante: 34.972.075/0001-56

Nome da Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ da Contratada: 05.864.306/0001-00

Resumo do objeto do contrato: Serviços de execução da limpeza e remoção de entulho da via permanente

Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias

Data da assinatura do contrato: 05 de setembro de 2019

Valor global: R\$ 270.210,61 (DUZENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E DEZ MILE SESESNTAE UM REAIS).

Ação Orçamentária: 46.202/0020.1140.26.283

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 57.0100001001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 005/2018

Número do Processo Administrativo: 057/19

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 02/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Nome do Contratante: Companhia Metropolitana de Transporte Público - CMTP

CNPJ do Contratante: 34.972.075/0001-56

Nome da Contratada: RM ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ da Contratada: 03.284.231/0001-62

Resumo do objeto do contrato: Aditivo de acréscimo contratual no valor de R\$ 177.153,50 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), ficando o valor original do contrato em R\$ 885.948,13 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e de prazo, estabelecendo a prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, pelo período de 26 de agosto a 24 de novembro de 2019, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2019

Data da assinatura do contrato: 23 de agosto de 2019

Valor global: R\$ 885.948,13 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos)

Ação Orçamentária: 46.202.26.783.0020.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 210

Of. 260

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AC.002.1.001024/19-01-IMEPI:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 07/2017 firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI e a empresa CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Serviços Terceirizados - Locação de Mão-de-Obra para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 20 de agosto de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí-IMEPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER PGE nº 1474/2019 e DESPACHO ASTEC-CGE/SEADPREV nº 149/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 0693/2019 (valor global R\$ 93.384,84)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 05 de setembro de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 1730

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.071.1.009069/19-81:**

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 007/2018 firmado entre a Instituto de Terras do Piauí - INTERPI e a empresa BELAZARTE – Serviços de Consultoria Ltda, referente à **contratação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 14 de agosto de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE/PLC nº 1565/2019 e Parecer CGE/GAB/GELIC nº 181/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 728/2019 (valor anual – R\$ 1.211.760,84)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 04 de setembro de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 1731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.071.1.009070/19-09:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 006/2018 firmado entre a Instituto de Terras do Piauí - INTERPI e a empresa BELAZARTE – Serviços de Consultoria Ltda, referente à **contratação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 02 de agosto de 2019**. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do Parecer **PGE/PLC nº 1422/2019 e Parecer CGE/GAB/GELIC nº 163/2019** em anexo, assim como do parecer da **UNIGGP/SEFAZ nº 704/2019 (valor anual – R\$ 397.794,76)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 30 de agosto de 2019.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI
Of. 1732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 373/2010

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2010

CONTRATO: 048/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: KONNEN & CIA., CNPJ Nº 07.120.850/0001-72;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2013, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO AO CONTRATANTE, OS TUBOS E CONEXÕES PARA A ADUTORA DOMINICÊNIO, NO MUNICÍPIO DE DOMINICÊNIO-PI, SERÁ AMPLIADO ATÉ 31/12/2019. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATADA ASSINATURA: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E LUIS JOSÉ DE MENESES E SOUZA - PELA CONTRATADA.

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019 – SEFAZ/PI

SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PRÓFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor – SQC, que compreendem: Elaboração do Código de Ética, do Regimento do Conselho de Ética, a elaboração de documento para confecção de uma cartilha e apoio aos trabalhos do Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, conforme Termo de Referência.

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: Até às 13:30 h do dia 25/09/2019.

LOCAL: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

OBS: A Manifestação de Interesse na íntegra está disponível no site da SEFAZ: www.sefaz.pi.gov.br/licitação.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2019.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 009



PREFEITURAMUNICIPALDEINHUMA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2019**, tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/09/2019 às 08 h. **OBJETO:** aquisição de veículos automotores zero km, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2017@outlook.com.

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 022/2019**, tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/09/2019 às 10 h. **OBJETO:** aquisição de material odontológico, para atender as necessidades desta municipalidade. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhuma - PI, fone/fax (089) 3477-1212. Email: Cplinhumapi2017@outlook.com.

Inhuma - PI, 21 de junho de 2019.

Nivaldo Costa Filho
Pregoeiro/Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDESIMÕES RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao aviso de licitação, Tomada de Preços nº 039/2019, publicado no DOE no dia 28/08/2019, página 17, ONDE LÊ-SE: Valor: R\$228.280,58, **LEIA-SE:** Valor: R\$288.280,58.

Simões (PI), 06 de setembro de 2019.

Prefeito Municipal

P.P. 1986

PREFEITURAMUNICIPALDEMONTEALEGREDOPIAUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 SRP

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08:00 do dia 20/09/2019, a abertura do Pregão Presencial 033/2019 SRP. Objeto registro de preços futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais Secretarias. Recursos: fpm, pnae, fms, fme, icms, fmas, cofinanciamento, recursos próprios, outros. Informação e edital: Rua Demerval Lobão 03, centro Monte alegre do Piauí, das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com

Monte Alegre do Piauí - PI, 09 de setembro de 2019.

RAILANE CARVALHO ANSELMO
Presidente da CPL

P.P. 1987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN
FLORIANO-PI

Processo nº 310/2019 – Dispensa de Licitação nº305/2019

Empresa: Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 16.089,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 323/2019 – Dispensa de Licitação nº317/2019

Empresa: Alternativa D. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 2.790,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 364/2019 – Dispensa de Licitação nº358/2019

Empresa: Ello D. Medicamentos **Objeto:** Equip. Hospitalares
Valor: 7.305,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO - HRLM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 010/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTE I.

CONTRATO: 010/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO – HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL LTDA
CNPJ CONTRATADO: 63.349.617/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2019
VALOR: R\$ 63.000,00 (SESENTA E TRÊS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIPALLIMP - PANIFICADORA CENTRAL - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO – LOTE I.

CONTRATO: 007/2018
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL 8.666/93 – ART. 57, II.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO – HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: PIAUIPEL
CNPJ CONTRATADO: 03.930.566/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO – LOTE I, PARA O HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2019
VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/06/2019
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: PIAUIPEL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 012/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 – AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTE II.

CONTRATO: 012/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO – HRLM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL LTDA
CNPJ CONTRATADO: 63.349.617/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE LANCHES E FRIOS E BEBIDAS – LOTE II, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2019
VALOR: R\$ 10.650,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIPALLIMP - PANIFICADORA CENTRAL - LTDA.

Of. 011



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 038/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01469/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 017/2019, Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: A. V. DAS. MOREIRA – ME.

CNPJ: 21.959.878/0001-29

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de confecção e leitura óptica de cartões resposta dos candidatos do XIX Teste Seletivo para estágio remunerado de Direito da DPE/PI.
Valor total do contrato: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (118), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2282).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 02 (dois) de setembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A. V. DAS. MOREIRA – ME.

CONTRATO Nº 039/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01471/2019/DPE/PI

Dispensa de Licitação nº 018/2019, Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA IPANEMA (R. SILVA E SOUSALTA – EPP).

CNPJ: 86.913.951/0001-77

Objeto: Contratação de empresa gráfica especializada em impressão e reprodução de provas de teste seletivo para estágio remunerado.
Valor total do contrato: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (118), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2282).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 02 (dois) de setembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E GRÁFICA E EDITORA IPANEMA (R. SILVA E SOUSALTA – EPP).

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01850/2019-DPE/PI

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019-CLC/DPE/PI

CONTRATADO: LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 25, II, da Lei n. 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ao passo que autorizo a deflagração dos atos subsequentes para CONTRATAÇÃO do técnico responsável pelo desenvolvimento da ferramenta Solar para realizar treinamento aos Defensores e colaboradores da Defensoria Pública do Piauí, contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, devendo tal contrato ser celebrado com o Sr. Lucas Magno Oliveira Abreu, brasileiro, portador do RG nº 352.150 SSP-TO, inscrito no CPF nº 022.593.001-38, residente e domiciliado à 704 S Alameda 09 HM 01, 0 BL B Ap. 404, Residencial Boulevard, CEP 77000-000, Palmas/TO, telefone (63)3218-2057.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 06 de setembro de 2019.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público-Geral

CONTRATANTE

Of. 113

CONTRATO Nº 041/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01850/2019/DPE/PI

Inexigibilidade de licitação nº 007/2019, Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 41.263.856/0001-37) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 24.226.295/0001-87).

CONTRATADO: LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU

CPF: 022.593.001-38

Objeto: contratação de técnico responsável pelo desenvolvimento da ferramenta Solar, para realizar treinamento aos defensores e colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor total do contrato: R\$ 1.634,16 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (118) e Elemento de Despesa – (339036), Atividade (2282).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993, art. 25, II.

Data de Assinatura: 09 (nove) de setembro de 2019.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LUCAS MAGNO OLIVEIRA ABREU.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 / 2019	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	026/2019
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	TRATAGUA
CNPJ do Contratado	01.006.339/0001-68
Resumo do Objeto do contrato	SERVIÇO DE TATAMENTO QUÍMICO MENSAL DO SISTEMA AGUAS DE CONSUMO HUMANO, USOS DOMÉSTICO E UTILITÁRIOS DIVERSOS DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES DO HRCR
Prazo de vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	28/08/2019
Valor Global	R\$ 41.147,16 (QUARENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: TRATÁGUA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

Of. 362

Diário Oficial

28



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
EXTRATO PARCIAL/ATA DE REGISTRO GERAL Nº II/2019 – FUESPI
PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2019 (SRP)

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10496/2018 / FUESPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE ESTABELECIDAS NESTE TERMO PARA TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

PREGOEIRO: AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA,

DATA ADJUDICAÇÃO: 29/07/2019

HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI UASG 459690.

AUTORIDADE SUPERIOR: NOUGA CARDOSO BATISTA

TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT
01	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386 FL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148 MM, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMINDICAÇÃO DO ANO CIVIL	PIAUIPEL/ HABITUAL	UN	200	R\$ 15,79
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
02	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CX C/50UN	ACC	CX	600	R\$ 3,36
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
03	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 2, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 7,8 CM, FORMATO RETANGULAR	JAPAN	UN	4000	R\$ 1,80
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
04	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 8 CM	JAPAN	UN	2000	R\$ 1,80
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
05	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	JAPAN	UN	1000	R\$ 1,80
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
06	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÊIS	CARBRINK	UN	5000	R\$ 2,68
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
07	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE FELTRO, ENCAIXE PINCEL COM ENCAIXE	CARBRINK	UN	2000	R\$ 2,53
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI,					

CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
08	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FIOS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, CX C/ 12UN	LEOLEO	UN	1000	R\$ 6,61
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
09	BARBANTE, MATERIAL NÁILON, COR NATURAL, DIÂMETRO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCRERADO, CARGA RUPTURA 20 KG, ROLO 100MT	FITNOR	ROL O	1000	R\$ 9,90
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
10	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL CRÚ, RL 80MT	KOREA	ROL O	1000	R\$ 1,97
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
11	BASTÃO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL	CIS	UN	05	R\$ 49,93
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
12	BLOCO RECADADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELA, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO COM 1 CM, POST IT, BLOCO C/ 400FLS	LYKE	BLO CO	2000	R\$ 2,70
VENCEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52					
13	BLOCO RECADADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 76 MM, COMPRIMENTO 102 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO, BLOCO C/ 100FLS	CLASSE	BLO CO	2000	R\$ 2,20
VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17					
14	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 25 CM	ISOERT	UN	500	R\$ 12,60
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
15	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 20 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA	ISOERT	UN	500	R\$ 9,2999
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
16	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 15 CM	ISOERT	UN	500	R\$ 4,7999
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
17	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 10 CM, APLICAÇÃO ARTES, COR BRANCA	KNAUF	UN	500	R\$ 2,11
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50					
18	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 7 CM	KNAUF	UN	500	R\$ 1,40
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50					
19	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 5 CM, APLICAÇÃO ARTES	KNAUF	UN	500	R\$ 1,15
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50					
20	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 3,50 CM, APLICAÇÃO ARTES	KNAUF	UN	500	R\$ 0,43
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50					
21	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 30 CM, APLICAÇÃO ARTES	ISOERT	UN	500	R\$ 0,95
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
22	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 25 CM	KNAUF	UN	500	R\$ 0,58
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA,					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



23	CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 17 MM, ALTURA 7,30 MM, COR AZUL E VERMELHA, CX C/ 12UN	RED BOR	CX	500	R\$ 3,17
VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17					
24	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS, CX C/ 50UN	LEO & LEO	CX	5000	R\$ 5,85
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66				
25	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO PAPEL COUCHÉ, 750G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICA D	TERRA DE SOL	UN	500	R\$ 9,2598
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
26	CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	TERRA DE SOL	UN	500	R\$ 3,3999
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
27	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	JANDAIA	UN	500	R\$ 2,71
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
28	AIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 360 X 135 X 244MM, COR AZUL, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	POLIBRAS	UN	4,000	R\$ 2,47
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
29	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES 360 X 250 X 130 MM	SAO CARLOS	UN	1000	R\$ 1,60
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
30	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO COM PVC, DIMENSÕES 30 X 27 X 10 CM, COR AZUL, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTE DE 10 CM, TIPO L NA LATERAL, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 30 CM	PIAUIPEL	UN	10	R\$ 12,99
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
31	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO COM PVC, DIMENSÕES 30 X 27 X 10 CM, COR AZUL, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTE DE 10 CM, TIPO L NA LATERAL, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE	PIAUIPE	UN	10	R\$ 12,99

32	PROCESSOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 30 CM				
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
33	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO COM PVC, DIMENSÕES 30 X 27 X 10 CM, COR AZUL, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORTE DE 10 CM, TIPO L NA LATERAL, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 30 CM	PIAUIPE	UN	10	R\$ 12,99
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
34	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	XXXX	UN	5000	XXXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	XXXX	UN	3000	XXXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	XXXX	UN	10000	XXXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
37	ANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA	JAPAN	UN	4000	R\$ 0,80
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
38	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA	JAPAN	UN	4000	R\$ 0,80
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
39	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 5 MM	JAPAN	UN	4000	R\$ 0,79
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				

Diário Oficial

30



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



39	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA ROSA, APLICAÇÃO MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA 4MM	BRW	UN	4000	R\$ 0,88
VENCEDOR: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, CNPJ/CPF: 05.566.867/0001-22					
40	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE	JAPAN	UN	4000	R\$ 0,70
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
41	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERMELHA	JAPAN	UN	4000	R\$ 0,87
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
42	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO TECIDO, CX 6UN	LEO & LEO	CX	400	R\$ 6,33
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
43	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO TECIDO, CX C/ 12UN,	BRW	CX	400	R\$ 9,75
VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02					
44	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO CD	CLASSE	UN	2000	R\$ 1,02
VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17					
45	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR BRANCA, FOLHAS	REIPEL	FLS	5000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					
46	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AMARELA	REIPEL	FLS	4000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					
47	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR AZUL	REIPEL	FLS	4000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					
48	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR VERDE	REIPEL	FLS	4000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	REIPEL	FLS	4000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					

50	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, COR ROSA	REIPEL	FLS	4000	R\$ 0,45
VENCEDOR: RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE L, CNPJ/CPF: 31.723.227/0001-99					
51	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC, TIPO A3, COR INCOLOR, FORMATO 297 X 420 MM	LASSANE	UN	1000	R\$ 0,41
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
52	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL ACETATO, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, PACOTE C/ 100UN	LASSANE	PCT	5000	R\$ 20,00
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31					
53	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ CDR, TUBO C/ 50UN	ELGIN/ MULTILASER	UN	2000	R\$ 35,03
VENCEDOR: JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601, CNPJ/CPF: 26.606.572/0001-02					
54	DISCO COMPACTO - CD/DVD, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ CDR-W, TUBO C/ 50UN	ELGIN/ MULTILASER	UN	2000	R\$ 168,48
VENCEDOR: JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601, CNPJ/CPF: 26.606.572/0001-02					
55	CLASSIFICADOR, MATERIAL PAPEL DUPLEX, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 260 MM, CAPACIDADE 150 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRAGEM METÁLICA, GRAMATURA 240G/M2	POLYCART	UN	200	R\$ 1,45
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
56	CLASSIFICADOR, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COR AZUL, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 238 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDADOR COM ELÁSTICOS, GRAMATURA 350 G/M2	POLYCART	UN	200	R\$ 2,99
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
57	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO, CX C/ 100UN	ORDA	CX	2000	R\$ 1,01
VENCEDOR: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, CNPJ/CPF: 19.590.049/0001-70					
58	CLIQUE, APLICAÇÃO APARELHO FIXADOR CLIPS, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO 4,80 MM, CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 35 FOLHAS, CX C/ 50UN	FIXPAPER	CX	4000	R\$ 1,02
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
59	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO, CX C/ 50UN	FIXPAPER	CX	4000	R\$ 1,02
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
60	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO, CX C/ 50UN	RAFA	CX	4000	R\$ 1,36
VENCEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52					

Diário Oficial

31

Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



61	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO, CX C/ 25UN	FIXPAPER	CX	1000	R\$ 1,09
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
62	COLA, COMPOSIÇÃO BASE GLICERINA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO, CX C/ 12UN	LEOLEO	CX	200	R\$ 7,90
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
63	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, CX C/ 12UN	TURMA COLA	CX	100	R\$ 6,99
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
64	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO, POTE C/ 1KG	ZAZTRAZ	POTE	200	R\$ 8,72
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
65	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA	TURMA COLA	UN	1000	R\$ 0,90
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
66	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO 23G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO VISCOZO, CX C/ 06UN	ZAZTRAZ	CX	100	R\$ 4,25
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
67	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO	LEO & LEO	UN	100	R\$ 2,31
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
68	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	LEO & LEO	UN	500	R\$ 12,85
VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66					
69	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO	ZASTRAS	UN	1000	R\$ 3,00
VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17					
70	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 9, CX C/ 72UN.	MQUALITTA	CX	400	R\$ 3,04
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
71	COLCHETE, MATERIAL LATÃO, TAMANHO 13, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CX C/ 72UN.	MQUALITTA	CX	400	R\$ 5,76
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
72	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 15, CX C/ 72UN.	MQUALITTA	CX	400	R\$ 6,90

VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
73	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO Nº 14, CX C/ 72UN.	MQUALITTA	CX	400	R\$ 7,25
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
74	COMPASSO TÉCNICO, MATERIAL LATÃO CROMADO E NÁILON, MODELO COMPLETO, TIPO CREMALHEIRAS DUPLAS AUTO-LUBRIFICADAS, MATERIAL CREMALHEIRAS NÁILON, TIPO HASTE FIXA, TIPO PERNAS FIXA, DIÂMETRO ABERTURA MÁXIMA 44 CM	JOCAR	UN	500	R\$ 6,00
VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17					
75	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO, CX C/ 5.000UN.	TOTALPLAST	CX	5000	R\$ 58,99
VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78					
76	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML, CX C/ 12UN	BRW	CX	400	R\$ 10,00
VENCEDOR: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, CNPJ/CPF: 05.566.867/0001-22					
77	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	XXX	CX	400	XXXX
CANCELADO NA ACEITAÇÃO					
78	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TEMPO DURAÇÃO 120 MIN, TIPO GRAVÁVEL/ DVD R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRINTABLE (BRANCO), CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	ELGIN/ MULTILASER	TUBO	500	R\$ 38,99
VENCEDOR: JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601, CNPJ/CPF: 26.606.572/0001-02					
79	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL/ DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFACE, VELOCIDADE GRAVAÇÃO MÍNIMA 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	CIS	UN	1000	R\$ 2,8499
VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00					
80	ELÁSTICO PROCESSO, MATERIAL ELÁSTICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 24 CM, LARGURA 4CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADO, APLICAÇÃO UNIR PROCESSOS, EMBALAGEM 1,00 KG	PREMIER	KG	100	R\$ 16,52
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
81	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM, CX C/ 100UN	IPECOL 114X162	UN	200	R\$ 34,14
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
82	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 162 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM, CX C/ 100UN	IPECOL KRAFT	CX	5000	R\$ 21,70
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23					
83	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL	KRAFT	CX	2,000	R\$ 9,6885

Diário Oficial

32



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, COMPRIMENTO 250 MM, COR PARDA, LARGURA 176 MM, CX C/ 100UN	NATURAL			
	VENCEDOR: CHRISNAMUTT DE SOUSA GOMES 06164423350, CNPJ/CPF: 32.910.818/0001-38				
84	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410 MM, COR PARDA, LARGURA 310 MM, CX C/ 100UN	IPECOL	CX	1000	R\$ 16,10
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66				
85	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSETE, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO CARTA, COMPRIMENTO 229 MM, COR BRANCA, LARGURA 114 MM, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM JANELA/VISOR TRANSPARENTE, CX C/ 100UN	SCRITY	CX	1000	R\$ 49,78
	VENCEDOR: RENATO FONTANA, CNPJ/CPF: 30.834.830/0001-85				
86	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO 410 MM, COR AMARELO OURO, LARGURA 310 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIZERES: JUSTIÇA DO TRABALHO, ARMAS DA REPÚBLICA, CX C/ 250UN	SCRITY	CX	5000	R\$ 74,99
	VENCEDOR: ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ/CPF: 03.930.566/0001-00				
87	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 84 G/M2, COMPRIMENTO 340 MM, COR OURO, IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 240 MM, CX C/ 250UN	SCRITY	CX	10000	R\$ 51,90
	VENCEDOR: RENATO FONTANA, CNPJ/CPF: 30.834.830/0001-85				
88	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280 MM, COR OURO, IMPRESSÃO OFF-SET, LARGURA 200 MM, CAIXA 250,00 UN	IPECOL S/ TIBRE	CX	10000	R\$ 44,35
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
89	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9 MM, MATERIAL CORPO RESINA	JOCAR	UN	400	R\$ 0,81
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
90	ESTILETE, TIPO LÂMINA RESTRITIL, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TRAVA AUTOMÁTICA E 1 TRAVA MANUAL	JOCAR OFFICE	UN	500	R\$ 1,31
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66				
91	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 55,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 25 FOLHAS, CX 10FLS	LINK	CX	500	R\$ 4,99
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
92	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 55,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS	LINK	CX	400	R\$ 28,62



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	POR FOLHA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 25 FOLHAS, CX C/ 100FLS				
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
93	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 55,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 25 FOLHAS, CX C/ 200FLS	VISIONFLEX	CX	10000	R\$ 37,00
	VENCEDOR: VISIONFLEX SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ/CPF: 04.020.662/0001-84.				
94	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 55,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 25 FOLHAS	VISIONFLEX	CX	500	R\$ 9,10
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
95	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COR BRANCA, LARGURA 38,10 MM, COMPRIMENTO 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVA, FOLHA COM 16 ETIQUETAS	LINK	FLS	2000	R\$ 0,30
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
96	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 99 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 55,8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 10 ETIQUETAS POR FOLHA, APRESENTAÇÃO PACOTE COM 25 FOLHAS	LINK	CXT	100	R\$ 38,36
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
97	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO OPACO, COR BRANCO FOSCO, LARGURA 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 50,80 MM, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ADESIVO ACRÍLICO EMULSIONADO PERMANENTE, APRESENTAÇÃO 10 ETIQUETAS POR FOLHA	FILIPERSON	CX	200	R\$ 19,59
	VENCEDOR: GIS MIUDEZAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.432.182/0001-32.				
98	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL MONOLÚCIDO OPACO, COR BRANCO FOSCO, LARGURA 101,60 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, TIPO AUTO-ADESIVA, ALTURA 33,90 MM, GRAMATURA 75 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ADESIVO ACRÍLICO EMULSIONADO PERMANENTE, APRESENTAÇÃO 14 ETIQUETAS POR FOLHA	FILIPERSON	CX	200	R\$ 26,00
	VENCEDOR: GIS MIUDEZAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.432.182/0001-32.				
99	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA,	DF	FLS	500	R\$ 1,24



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



100	COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AMARELO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS				
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
101	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AZUL, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	MAKE	FLS	500	R\$ 1,25
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
102	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR BRANCO	MAKE	FLS	500	R\$ 1,25
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
103	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
104	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, COR LILÁS	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12				
105	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR MARROM, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
106	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR PRETA	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
107	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERDE, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
108	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, COR VERMELHO	DF	FLS	500	R\$ 1,24
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
109	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	JETCON	UN	400	R\$ 12,99
	VENCEDOR: COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICO - EIRELI, CNPJ/CPF: 22.906.038/0001-60.				

110	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	FERSAN	UN	2000	R\$ 0,81
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
111	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADERE	UN	5000	R\$ 6,68
	VENCEDOR: MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.575.837/0001-40.				
112	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50M	FLAX	UN	5000	R\$ 7,00
	VENCEDOR: MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.575.837/0001-40.				
113	FITA IMPRESSORA, MATERIAL NAILON, COR PRETA, LARGURA 13 MM, COMPRIMENTO 15 M, TIPO IMPRESSORA EPSON LX 300/FX 70/80, PADRÃO IMPRESSORA MATRICIAL	XXXX	UN	200	XXXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
114	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	FLAX	UN	400	R\$ 2,15
	VENCEDOR: MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 29.575.837/0001-40.				
115	FITILHO, COR CINZA, PESO 1.000 G, MATERIAL PLÁSTICO	SOBERANO	UN	100	R\$ 9,87
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
116	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, NOME ESPIRAL DE PVC / PLÁSTICO - ENCADERNAÇÃO	LASSANE	UN	5000	R\$ 0,08
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
117	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 400 MM, NÚMERO ANÉIS 60, COR PRETA	LASSANE	UN	5000	R\$ 0,18
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23.				
118	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 29 MM, COMPRIMENTO 330 MM, COR PRETA	LASSANE	UN	2000	R\$ 0,38
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
119	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA FINA, CAIXA 12,00 UN	LEO & LEO	CX	100	R\$ 1,99
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66				
120	GRAFITE, DIÂMETRO 0,9 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: HB	LEO & LEO	UN	500	R\$ 1,18
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
121	GRAFITE, DIÂMETRO 0,7 MM, APLICAÇÃO LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: HB	LEO & LEO	UND	500	R\$ 1,99
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
122	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL GRANDE: EM ESTRUTURA EM AÇO; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS.	CLASSE	UND	200	R\$ 41,45
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
123	GRAMPEADOR METÁLICO DE PAPEL MÉDIO, CAPACIDADE DE	ADECK	UND	200	R\$18,69

Diário Oficial

34



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	GRAMPEAMENTO: ATÉ 40 FOLHAS				
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
124	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6	BRW	UND	5000	R\$ 2,90
	VENCEDOR: COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI, CNPJ/CPF: 05.566.867/0001-22				
125	GRAMPOS DE PLÁSTICOS - 20 CM (400 FOLHAS) - CX COM 100 UND	FIX PAPER	CX C/10 0 UND	100	10,00
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
126	GRAMPOS DE PLÁSTICOS - 30 CM (600 FOLHAS) - CX COM 100 UND	FIX PAPER	CX C/100 UND	100	14,50
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
127	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE	LEVE MAIS	PCT C/50,00 UN	1000	R\$ 0,97
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
128	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE	FLOR DE LISS	PCT C/50 UND	1000	R\$ 0,97
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12				
129	LÁPIS PRETO	INJEX PEN / LÁPIS PRETO REDONDO HB Nº2	CX C/144 UND	5000	R\$ 27,7299
	VENCEDOR: INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTD, CNPJ/CPF: 06.200.815/0001-09				
130	LÁPIS CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES 12	XXX	CX C/12 UND	200	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
131	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE	LEO & LEO	CX C/12 UND	200	R\$ 2,88
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
132	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7 MM, PULSAR, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	CLASSE	UND	500	R\$ 2,00
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
133	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9 MM, PULSAR, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	JOCAR	UND	200	R\$ 3,00
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
134	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE C/100G.	PREMIER	UND	500	R\$ 1,63
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
135	LIVRO DE ATAS CAPA DURA SEM MARGENS; 100 FOLHAS NUMERAS; COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305 MM.	PAGINA	UND	1000	R\$ 7,00
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



136	LIVRO DE PROTOCOLO, CAPA DURA, COM APROXIMADAMENTE 15 X 20CM; COM 100 FOLHAS	KAJOMA 147X202	UND	1000	R\$ 6,43
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
137	MÁQUINA DE CALCULAR PORTÁTIL COMUM COM 10 DÍGITOS.	KENKO	UND	200	R\$ 10,16
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
138	MÁQUINA DE CALCULAR PORTÁTIL C/12 DÍGITOS	CLASSE	UND	500	R\$ 8,60
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
139	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, NÃO MANCHA AS MÃOS; CX C/12 CORES.	LEOLEO	CX C/30 OG	50	R\$ 2,87
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
140	MOLHA-DEDS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIES E ESSÊNCIAS	CARBRINK	UND	500	R\$1,10
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
141	MANTA DE LÃ, NOME MANTA DE LÃ, NOVELO DE LÃ, COM 100G, CORES VARIADAS.	XXX	UND	400	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
142	PALITO DE MADEIRA, TIPO CHURRASCO, PCT C/100	THEOTO	PCT C/10 0 UND	400	R\$ 3,22
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
143	PALITO DE MADEIRA, TIPO DE DENTE, PCT C/100	THEOTO	PCT C/10 0 UND	400	R\$ 4,79
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
144	PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, TIPO A3, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 420 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, COR BRANCA, LARGURA 297 MM	XXX	RES MA 500,0 0 FL	2000	XXX
	ITEM EM ANÁLISE				
145	PAPEL A4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	XXX	RES MA	50000	XXX
	ITEM EM ANÁLISE				
146	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR VARIADA	CHAMEX	COL ORS	20000	R\$ 16,97
	VENCEDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.228.010/0001-90				
147	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA TAMANHO A4; CADERNO COM 10 FOLHAS	PANAMERIC ANA	UND	1000	R\$ 0,83
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
148	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA, COM 400 FLS	PANAMERIC ANA	PCT 400 FLS	1000	R\$ 32,21
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
149	PAPEL CAMURÇA APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM; CORES VARIADAS.	PILAR	UND	1000	R\$ 0,59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
150	PAPEL CARBONO, CX C/100 FOLHAS DE 01 FACE.	RADEX A4 PAPEL	CX C/100 FLS	200	R\$ 21,39
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
151	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, LARGURA 210 MM, COR AZUL ANIL, COMPRIMENTO 297 MM, TIPO COLORIDO	XXX	PCT C/100 UN D	1000	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
152	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 85 CM, COR VARIADA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18 G/M2	CROMOS	UND	1000	R\$ 0,71
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
153	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 0,07 MM, COR INCOLOR	CROMOS	UND	400	R\$ 0,71
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
154	PAPEL COLORSET, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PILAR	PCT C/20 FLS	400	R\$ 13,53
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
155	PAPEL CREPOM COLORIDO, C/10 UNIDADES	PILAR	PCT C/50 UND	400	R\$ 8,11
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
156	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, GRAMATURA 48 G/M2	XXX	PCT C/50 FLS	400	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
157	PAPEL LAMINADO, COR PRATEADA, COMPRIMENTO 73 CM, LARGURA 55 CM	CROMOS	FOL HA	1000	R\$ 0,77
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
158	PAPEL LINHO A4 180 G, DIVERSAS CORES PARA CERTIFICADO, PACOTE 50 FOLHAS	JPEL	PCT C/50 UND	500	R\$ 13,43
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
159	PAPEL MADEIRA.	PILAR 66X96	FOL HA	5000	R\$ 0,38
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
160	PAPEL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, TIPO MICRO-ONDULADO	XXX	FOL HA	5000	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
161	PAPEL OFÍCIO, MATERIAL CELULOSE RECICLADO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO 2	REPORT	RES MA	1000	R\$ 25,00
	VENCEDOR: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.461.277/0001-75				
162	PAPEL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170 G/M2, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, TIPO MICRO-ONDULADO	XXX	RES MA	1000	XXX

	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
163	PAPEL SEDA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR OUTRAS	VMP	FOL HA	1000	R\$ 0,17
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
164	PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	MASTER	UND	1000	R\$10,19
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
165	PASTA AZ DORSO ESTREITO, LOMBADA DE 45MM COM PRENDEDOR INTERNO EM AÇO.	DAC	UND	1000	R\$ 7,26
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
166	PASTA AZ DORSO LARGO, LOMBADA DE 80MM COM PRENDEDOR INTERNO EM AÇO.	DAC	UND	1000	R\$ 7,26
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
167	PASTA CATÁLOGO PAPELÃO COM COLCHETE.	DAC	UND	1000	R\$9,89
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
168	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS PARA CONDICIONAMENTO DE PAPEL OFÍCIO, REVESTIDA COM CAPA EM PVC NA COR PRETO.	ACP	UND	1000	R\$12,53
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
169	PASTA CLASSIFICADORA DIMENSÕES 34,8 X 25,3 MM UNID.	POLYCART	UND	500	R\$ 3,00
	VENCEDOR: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.543.707/0001-56				
170	PASTA CLASSIFICADORA, COM 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO	POLIBRAS	UND	500	R\$ 8,35
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
171	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO.	ACP	UND	1000	R\$1,41
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
172	PASTA EVENTOS, MATERIAL POLIPROPILENO, ALTURA 340 MM, COR INCOLOR, LARGURA 245MM, APLICAÇÃO EVENTOS/ SEMINÁRIOS, QUANTIDADE BOLSO 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 PORTA CANETA, CARTÃO E CD	xxx	UND	500	xxx
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
173	DIVISÓRIA CLASSIFICADORA, MATERIAL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 8 PROJEÇÕES, NÚMERO FUROS 4, TIPO VISOR TRANSPARENTE	POLYCART	UND	1000	R\$ 11,27
	VENCEDOR: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.543.707/0001-56				
174	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, LARGURA 230 MM, ALTURA 350 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 470 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 COM ABA, ELÁSTICO, 4 VINCOS COM 10MM PARA LOMBADA	POLYCART	UND	10000	R\$ 1,07
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
175	PASTA COM TRILHO SEM	PASTAS	UND	5000	R\$ 1,20

Diário Oficial

36



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	ELÁSTICO (225 X 330MM).				
	VENCEDOR: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ/CPF: 01.942.594/0001-12.				
176	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO.	ACP FINA	UND	5000	1,20
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
177	PASTA PVC C/ABA ELÁSTICA 10 MM.	ACP	UND	5000	1,81
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
178	PASTA PVC TRANSPARENTE 04 CM.	ACP	UND	10000	2,30
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
179	PASTA SANFONADA A4 COM 31 DIVISÓRIAS.	POLIBRAS	UND	1000	29,51
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
180	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO MEDINDO 28,5 X 37,5 MM COM VARETAS E PRESILHAS.	ACRIMET KRAFT	UND	20000	R\$ 0,79
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
181	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOFTWARE INTERNO CUSTOMIZADO, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS ME, 2000, XP E MAC 10.1, TIPO PEN DRIVE	MULTILASER	UND	1000	R\$ 15,79
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
182	PERCEVEJO LATONADOS DOURADO CAIXA COM 100 UNIDADES	JOCAR	CX C/ 100 UND	100	R\$ 2,29
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
183	PERFURADOR EM AÇO PARA MESA DE ESCRITÓRIO MÉDIO, 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS	MEGALIFE	UND	1000	R\$ 18,99
	VENCEDOR: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.048.323/0001-02				
184	PERFURADOR EM AÇO PARA MESA DE ESCRITÓRIO MÉDIO, 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 70 FOLHAS	LYKE	UND	500	R\$ 79,14
	VENCEDOR: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52				
185	PERFURADOR EM AÇO PARA MESA DE ESCRITÓRIO GRANDE, 2 FUROS UNIVERSAIS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	CAVIA	UND	200	R\$ 128,98
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
186	PILHA ALCALINA AA	ELGIN	UND	50	R\$ 1,49
	VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78				
187	PILHA, MODELO AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA	EBOLT	UND	1000	R\$ 1,19
	VENCEDOR:				
188	PILHA ALCALINA GRANDE	ALFACEL	UND	50	R\$ 7,55
	VENCEDOR: L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.966.860/0001-17				
189	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA NÁILON, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA 2,5MM DIÂMETRO	JAPAN	UND	5000	R\$ 1,25

	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
190	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR PRETA	JAPAN	UND	5000	R\$ 1,23
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
191	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR VERMELHO	JAPAN	UND	4000	R\$ 1,10
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
192	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA ARREDONDADA, ESCRITA FINA, TAMANHO 10, APLICAÇÃO TRANSPARÊNCIA	JAPAN	UND	4000	R\$ 0,73
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
193	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA	JAPAN	UND	5000	R\$ 0,81
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
194	PINCEL DE PELO, CHANFRADO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 12.	LEOLEO	UND	500	R\$ 6,00
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
195	PINCEL DE PELO, CHANFRADO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 14.	LEOLEO	UND	500	R\$ 6,60
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
196	PINCEL DE PELO, CHATO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 02.	LEOLEO	UND	500	R\$ 1,40
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
197	PINCEL DE PELO, CHATO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 10.	LEOLEO	UND	500	R\$ 1,65
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
198	PINCEL DE PELO, CHATO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 16.	LEOLEO	UND	500	R\$ 2,52
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
199	PINCEL DE PELO, CHATO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIOLA: ALUMÍNIO; TAM 18.	LEOLEO	UND	500	R\$ 4,15
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
200	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO SINTÉTICO, TAMANHO 12	XXX	UND	500	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
201	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 14	XXX	UND	500	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
202	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA REDONDO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 24	XXX	UND	500	R\$ 2,61
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
203	PINCEIS DE PELO, REDONDO,	ATLAS	UND	500	R\$ 3,22



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



	PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIROLA: ALUMÍNIO; TAM 0				
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
204	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO PONTA CHATO, MATERIAL CERDA PELO ANIMAL, TAMANHO 02	LEONORA	UND	500	R\$1,01
	VENCEDOR: JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357, CNPJ/CPF: 32.936.252/0001-13				
205	APLICADOR TIPO PISTOLA, NOME APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA	JOCAR OFFICE	UND	500	R\$ 11,70
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
206	APLICADOR TIPO PISTOLA, NOME APLICADOR DE COLA TIPO PISTOLA.	JOCAR OFFICE	UND	500	R\$ 15,60
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
207	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 5 MM	ISOPLAST	UND	500	R\$ 1,59
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
208	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	ISOPLAST	UND	500	R\$ 2,99
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
209	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	ISOPLAST	UND	500	R\$ 3,69
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
210	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	XXX	UND	500	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
211	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 25 MM	XXX	UND	500	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
212	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 50 MM	ISOPLAST	UND	500	R\$ 11,16
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
213	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, DO TIPO CONTACT, MEDINDO 45 CM X 30M	POLIFIX	ROL O	12	R\$ 48,42
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
214	RANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 230 MM, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR METAL PARTE SUPERIOR CENTRAL, CAPAC I, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	NOVACRIL/ OFICIO	UND	400	R\$ 5,27
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
215	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	XXX	UND	2000	XXX
	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA				
216	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MOLA, TAMANHO MOLA 19 MM	JOCAR OFFICE	CX C/ 12UND	200	R\$ 2,35
	VENCEDOR: MERCADINHO SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 18.717.757/0001-66.				
217	PRENDEDORES DE PAPEL 32 MM, CX C/12 UND.	JOCAR	CX C/12 UND	200	R\$ 7,75
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				

218	PRENDEDORES DE PAPEL 51 MM, CX C/12 UND.	JOCAR	CX C/12 UND	200	R\$ 16,18
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
219	QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO EM ALUMÍNIO 200 CM X 120 CM.	STALO	UND	1000	R\$ 217,97
	VENCEDOR: GEINE H C CUNHA EIRELI - CNPJ/CPF: 28.207.226/0001-87				
220	QUADRO P/ AVISO DE FELTRO, MEDINDO 50 CM X 70 CM; BORDA DE ALUMÍNIO.	STALO	UND	500	R\$ 68,00
	VENCEDOR: GEINE H C CUNHA EIRELI - CNPJ/CPF: 28.207.226/0001-87				
221	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 20 CM – CRISTAL TRANSPARENTE.	WALEU	UND	2000	R\$ 0,50
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
222	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 30 CM – CRISTAL TRANSPARENTE.	WALEU	UND	2000	R\$ 0,55
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
223	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 50 CM – CRISTAL TRANSPARENTE.	WALEU	UND	2000	R\$1,99
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
224	TESOURA GRANDE LAMINA DE 1,8MM EM AÇO INOX COMPRIMENTO 20CM; CABO EM RESINAS EM PLÁSTICO	LEONORA	UND	1000	R\$ 4,43
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
225	TESOURA PEQUENA SEM PONTA; LAMINA EM AÇO INOX; CABO EM RESINAS EM PLÁSTICO.	LEONORA	UND	400	1,51
	VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50				
226	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12,50 CM	XXX	UND	400	XXX
	CANCELADO NA ACEITAÇÃO				
227	TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CX C/ 6 CORES.	PIRATININGA	CX C/ 6UND	200	R\$ 3,15
	VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23				
228	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	CARBRINK	CX C/ 12 UND	200	R\$ 10,00
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
229	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	CARBRINK	CX C/ 12 UND	200	R\$ 10,00
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
230	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	CARBRINK	CX C/ 12 UND	200	R\$ 10,00
	VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31				
231	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO PONTA DE REPOSIÇÃO, USO MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MACIA, COR VARIADA	XXX	UND	200	XXX

Diário Oficial

38



Teresina(Pi) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



CANCELADO NA ACEITAÇÃO						
232	COMPONENTE BÁSICO CORANTE E AGLUTINANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO PINCEL MARCADOR	XXX	UND	200	XXX	
CANCELADO NA ACEITAÇÃO						
233	TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR PRETA, APLICAÇÃO PINCEL ATÔMICO	JAPAN	UND	200	R\$ 1,81	
VENCEDOR: LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.435.225/0001-31						
234	TINTA PARA TECIDO, DIVERSAS CORES, APROXIMADAMENTE 37 ML, C/ 12 UNIDADES.	ACRILEX	UND	200	R\$ 27,94	
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50						
235	TRILHO PARA CLASSIFICADOR DE METAL.	JOCAR 950	UND	500	R\$ 6,90	
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23						
236	TNT, GRAMATURA 80 G/M2, COR BRANCA, LARGURA 0,16 M	XXX	ROL O 50M	500	XXX	
CANCELADO NA ACEITAÇÃO						
237	7 TNT CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS.	SUL BRASIL	ROL O COM 50,00 M	500	R\$ 60,00	
VENCEDOR: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 07.245.458/0001-50						
238	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO	TOTALPLAST	CX C/25 00 UND	500	R\$ 59,97	
VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ/CPF: 28.697.784/0001-78						
239	ENVELOPE DE PAPEL NA COR PARDA 240MM X 340MM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	IPECOL S/ TIBRE	CX C/10 0 UND	5000	R\$ 17,50	
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23						
240	PINCEL DE PELO, CHATO, PELO: SINTÉTICO; CABO LONGO, VIROLA: ALUMÍNIO; TAM 08.	LEOLEO	UND	500	R\$ 1,70	
VENCEDOR: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.075.962/0001-23						
DETENTORA GIS MIUDEZAS LTDA						
CNPJ 01.432.182/0001-32						
INSC. ESTADUAL 069773084						
CONTATO (88) 3611-2404						
ENDEREÇO RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 827 - CENTRO						
CIDADE SOBRAL/ CEARÁ						
E-MAIL gismiudezas@gmail.com						
DETENTORA MAGAZINE MENEGHEL LTDA						
CNPJ 01.942.594/0001-12						
INSC. ESTADUAL 170/0003892						
CONTATO (54) 3523 - 1349						
ENDEREÇO AVENIDA ANGELO CALEFFI, 365 - SALA 2 - CENTRO						
CIDADE BARÃO DE COTEGIPE / RIO GRANDE DO SUL.						
E-MAIL jean.mene@hotmail.com						
DETENTORA ODIMILSON ALVES PEREIRA						
CNPJ 03.930.566/0001-00						
INSC. ESTADUAL 19952201320						
CONTATO (86) 3222-8005/(86)998071949						
ENDEREÇO RUA BARROSO, 908 - SUL - CENTRO						

CIDADE	TERESINA / PIAUÍ
E-MAIL	odimilson@uol.com.br
DETENTORA	VISIONFLEX SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ	04.020.662/0001-84
INSC. ESTADUAL	116415303113
CONTATO	(11) 5180-4300
ENDEREÇO	RUA ABILIO BORIN, 35 - PORTAO 04 - JARDIM CARAVELAS
CIDADE	SÃO PAULO / SÃO PAULO
E-MAIL	financeiro@visionflex.com.br
DETENTORA	MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA
CNPJ	05.075.962/0001-23
INSC. ESTADUAL	116427747118
CONTATO	(11) 2341-6408
ENDEREÇO	RUA INHANGAPI, 95 - VILA ZELINA
CIDADE	SÃO PAULO / SÃO PAULO
E-MAIL	maximqualitita@ig.com.br
DETENTORA	COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI
CNPJ	04.020.662/0001-84
INSC. ESTADUAL	116415303113
CONTATO	(67) 3397-3590
ENDEREÇO	RUA CAMPO NOBRE, 654 - SALA 08 - JARDIM CAMPO NOBRE
CIDADE	Campo Grande / Mato Grosso do Sul
E-MAIL	gerenciaorthos@gmail.com
DETENTORA	INJEX PEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
CNPJ	05.075.962/0001-23
INSC. ESTADUAL	116427747118
CONTATO	(14) 3302-2908
ENDEREÇO	AVENIDA COMENDADOR JOSE ZILLO, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	katheryn.pereira@injexpen.com.br
DETENTORA	RC RAMOS COMERCIO LTDA
CNPJ	07.048.323/0001-02
INSC. ESTADUAL	0012304840078
CONTATO	(34) 3215-7093
ENDEREÇO	AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONCALVES, 2083 - SANTA MONICA
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	licitacaorcc@hotmail.com
DETENTORA	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ	07.245.458/0001-50
INSC. ESTADUAL	1700006930
CONTATO	(54) 3523-2009/ (54) 3523-2180
ENDEREÇO	RUA PRINCESA ISABEL, 26 - SALA 01 - CENTRO
CIDADE	Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
E-MAIL	dageal@dageal.com.br
DETENTORA	EBL ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	07.511.067/0001-30
INSC. ESTADUAL	90345833-04
CONTATO	(43) 3249-2334
ENDEREÇO	AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA, 340 - FUNDOSFUNDOS - SANTO AMARO
CIDADE	Cambé / Paraná
E-MAIL	ebi@ebi.com.br
DETENTORA	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ	08.228.010/0001-90
INSC. ESTADUAL	0747848800118
CONTATO	(31) 3349-5040/5041/5042

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



ENDEREÇO	FAZENDA FAZENDA PONTE ALTA DE CIMA RODOVIA DF-001 INTERSECAO, S/N - COM A RODOVIA DF 475 CIDADE SATELITE DO GAMA CONSTITUIDO NO GALPAO NUMERO 01 ARMAZEM NUMERO 04 - BRASILIA
CIDADE	BRASILIA / Distrito Federal
E-MAIL	licitacaorcc@hotmail.com
DETENTORA	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA
CNPJ	08.543.707/0001-56
INSC. ESTADUAL	0748359500110
CONTATO	(61) 32549322
ENDEREÇO	QE 40 RUA 05 LOTE 22, PARTE, POLO DE MODAS, GUARA II
CIDADE	BRASILIA-DF
E-MAIL	riquelvendas@gmail.com
DETENTORA	COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA LTDA
CNPJ	10.461.277/0001-75
INSC. ESTADUAL	082586381
CONTATO	27) 3372-0000
ENDEREÇO	AVENIDA GUANABARA, 367 - AVISO
CIDADE	Linhares / Espírito Santo
E-MAIL	comodoro-comercial@hotmail.com
DETENTORA	MERCADINHO SANTANA
CNPJ	18.717.757/0001-66
INSC. ESTADUAL	195223438
CONTATO	8698141717
ENDEREÇO	QUADRA SACI, 22 - QUADRA27 CASA 22 CONJ SACI - SACI
CIDADE	Teresina / Piauí
E-MAIL	distribuidora_santana@outlook.com
DETENTORA	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA
CNPJ	19.590.049/0001-70
INSC. ESTADUAL	143.177.854.117
CONTATO	(11) 2382-8588
ENDEREÇO	RUA MARIA LIGIERI BRASILIENSE, 27 - SALA A - SITIO DO PIQUERI
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	keleducomercio@gmail.com
DETENTORA	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ	21.189.579/0001-52
INSC. ESTADUAL	257491112
CONTATO	(47) 3288-8500
ENDEREÇO	RUA CONRADO KOHLS, 90 - PARTE - AGUA VERDE
CIDADE	Blumenau / Santa Catarina
E-MAIL	licitacoes@boingcomercio.com.br
DETENTORA	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO
CNPJ	22.906.038/0001-60
INSC. ESTADUAL	0025968010096
CONTATO	(31) 3552-3026
ENDEREÇO	RUA JORGE CARAN, 521 - LETRA A - NOSSA SENHORA DO CARMO
CIDADE	Ouro Preto / Minas Gerais
E-MAIL	gabriel@grupotxv.com.br/comercial@grupotxv.com.br
DETENTORA	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ	22.966.860/0001-17
INSC. ESTADUAL	377012238113
CONTATO	(14) 3664-3083
ENDEREÇO	RUA FUAD AZER, 273 - CONEGO ARLINDO JOSE ZANOTO
CIDADE	Itapui / São Paulo
E-MAIL	rudge@teknoluvras.com.br / compras@teknoluvras.com.br
DETENTORA	JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601
CNPJ	22.966.860/0001-17
INSC.	377012238113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



ESTADUAL	
CONTATO	61) 8175-0221
ENDEREÇO	RUA RUA 20, 10 - APT 501 - SUL (AGUAS CLARAS
CIDADE	BRASILIA / Distrito Federal
E-MAIL	gustavofialho@aol.com
DETENTORA	GEINE H C CUNHA EIRELI
CNPJ	28.207.226/0001-87
INSC. ESTADUAL	98229209
CONTATO	(98) 8839-0983
ENDEREÇO	RUA TRINTA E OITO, 08 - VINHAIS
CIDADE	São Luis / Maranhão
E-MAIL	atendimento@gfxcomercio.com.br
DETENTORA	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
CNPJ	28.697.784/0001-78
INSC. ESTADUAL	118.548.755.112
CONTATO	(11) 3932-1604 / (11) 3931-2785
ENDEREÇO	RUA ADAO RIBEIRO, 51 - JARDIM PRIMAVERA (ZONA NORTE)
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	consulvendas1@gmail.com / sales@genaubrasil.net
DETENTORA	MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ	29.575.837/0001-40
INSC. ESTADUAL	118.986.317.119
CONTATO	(11) 2583-4336
ENDEREÇO	RUA ANTONIO VIANA, 159 - PARQUE PAULISTANO
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	vendas1mr@hotmail.com
DETENTORA	LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI
CNPJ	29.575.837/0001-40
INSC. ESTADUAL	118.986.317.119
CONTATO	(11) 2893-0316
ENDEREÇO	RUA MORUBIXABA, 712 - ANDAR 7 CONJ 71 EDIF PARANA - CIDADE LIDER
CIDADE	São Paulo / São Paulo
E-MAIL	ladocimport@gmail.com

DETENTORA	RENATO FONTANA
CNPJ	30.834.830/0001-85
INSC. ESTADUAL	113/0172357
CONTATO	(55) 3313-1548/ (55) 9981-1554
ENDEREÇO	RUA PEDRO LIED, 1122 - CENTRO
CIDADE	Santo Ângelo / Rio Grande do Sul
E-MAIL	rf.licita@gmail.com
DETENTORA	RRA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
CNPJ	31.723.227/0001-99
INSC. ESTADUAL	196306698
CONTATO	(86) 98868-0800
ENDEREÇO	RUA BARROSO, 353 - ANDAR 1
CIDADE	Teresina / Piauí
E-MAIL	ricardo@leonelfranca.com
DETENTORA	CHRISNAMUTT DE SOUSA GOMES 06164423350
CNPJ	32.910.818/0001-38
INSC. ESTADUAL	19.639.006-0
CONTATO	(86) 9919-7505
ENDEREÇO	RUA GUARACI, 6072 - VILA SAO FRANCISCO
CIDADE	Teresina / Piauí
E-MAIL	chrisnamutt@gmail.com
DETENTORA	JOSE CARLOS FARIAS PEREIRA 07772782357
CNPJ	32.910.818/0001-38
INSC. ESTADUAL	19.639.006-0
CONTATO	(86) 3227-1378
ENDEREÇO	AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6557 - SANTO ANTONIO
CIDADE	Teresina / Piauí
E-MAIL	licitacoes.farias@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO PARA O LOTE I: ERASMO JOSÉ BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.498.080/0001-57, através de seu representante legal, ERASMO JOSÉ BATISTA.

CONTRATADO PARA O LOTE II: MARIANA OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS, CPF nº 554.352.703-91.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

E GENEROS ALEMETÍCIOS PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL DOS DOIS LOTES: R\$ 44.634,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: VINICIUS M SANTOS, CNPJ: 26.518.568/0001-92, CRC: 698/O.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE 002/2019

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: ERASMO JOSÉ BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.498.080/0001-57, através de seu representante legal, ERASMO JOSÉ BATISTA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.222,00 (dezenove mil duzentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FRIOS E CARNES BRANCAS E CARNES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: FV DE AGUIAR MODESTO – ME, CNPJ nº 24.851.322/0001-02, através de seu representante legal, FRANCISCO VALTER DE AGUIAR MODESTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FRIOS E CARNES BRANCAS E CARNES PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOIRO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: THALLES HENRIQUE MACEDO BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.303.794/0001-84, através de seu



representante legal, THALLES HENRIQUE MACEDO BARBOSA
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA O HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.**
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do
Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral,
Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.380.578/0024-75,
através de seu representante legal (Gerente de Negócios), RINALDO
RESENDE DE ARAÚJO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.544,00 (setenta mil quinhentos e quarenta
e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL COPA E
COZINHA.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do
Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral,
Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: EDVANI BORGES DE SOUSA RIBEIRO-ME,
CNPJ n.º 63.511.521/0001-23

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL COPA E COZINHA
PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.464,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta
e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do
Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral,
Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: JOSÉ ISAC FILHO – ME, CNPJ n.º 41.281.445/
0001-74

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.598,40 (vinte e seis mil quinhentos e
noventa e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.**
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do
Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral,
Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: EDIGAR FAUSTINO DE CARVALHO, inscrita
no CNPJ n.º 01.549.066/0001-06, através de seu representante legal,
EDIGAR FAUSTINO DE CARVALHO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E
TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.353,00 (cinquenta e quatro mil trezentos
e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL
ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI.**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,
MATERIAL PARA LABORATÓRIO E MATERIAL PENSO
HOSPITALAR.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do
Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral,
Marine Valente de Oliveira.

CONTRATADO: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.765.178/0001-96,
através de seu representante legal, LUIZ CARVALHO DOS SANTOS.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL
PARA LABORATÓRIO E MATERIAL PENSO HOSPITALAR
PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.001.038,31 (dois milhões um mil e trinta e oito reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2019.

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.
CONTRATADO: MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.056.536/0001-17, através de seu representante legal, Manoel Francisco da Silva Neto.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI CONTRATO DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE CANTO DO BURITI - PI PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.
CONTRATADO: AUTO COMERCIAL PIRAJALTA, CNPJ nº 69.605.939/0001-86, através de seu representante legal, PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
OBJETO: FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE CANTO DO BURITI – PI PARA O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.130,00 (OITENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: Até 180 dias após a assinatura do contrato.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora do Hospital Estadual Domingos Chaves
Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 54/19 AO CONVÊNIO Nº 82/15

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 82/15.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CNPJ: 06.554.794.0001-11. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 12.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO Nº 55/19 AO CONVÊNIO Nº 110/15

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 110/15. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, CNPJ: 06.716.880/0001-83. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 11.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 56/19 AO CONVÊNIO Nº 124/17

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 124/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, CNPJ: 06.553.788/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 17.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 57/19 AO CONVÊNIO Nº 126/17

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 126/17. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, CNPJ: 06.554.208/0001-39. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 17.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO Nº 58/19 AO CONVÊNIO Nº 116/18

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 116/18. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, CNPJ: 41.522.269/0001-15. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 365 dias. **VIGÊNCIA:** 30.10.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.09.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde – CPF 327.448.113-00.

Of. 3515



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 147/19 AO CONTRATO Nº 120/17.	
Processo	AA.900.1.013576/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	BATISTA & PEREIRA LTDA – ME.
CNPJ do Contratado	08.846.642/0001-18.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 120/17, cujo o objeto do contrato é integrar a FISIOTCLIN no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, por mais 12 (doze) meses.
Vigência	01.08.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	01.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: CÉLIA MARIA BATISTA DE LIMA PEREIRA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 148/19 AO CONTRATO Nº 278/16.	
Processo	AA.900.1.009683/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42.
Objeto	É a alteração dos prazos de execução e vigência do contrato nº 278/2016, relativo à obra de Reforma da Unidade Ambulatorial e Urgência do Hospital Regional Justino Luz Picos – PI.
Vigência	O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe, constante no Item I, da cláusula décima quarta do contrato original, será de 1.100 (mil e cem) dias, sendo 720 (setecentos e vinte) dias o prazo do presente termo aditivo. Com isso o prazo de execução ficará vigente até 31.10.2019; A vigência contratual até 31.12.2019.
Data da Assinatura	22.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

Of. 3521

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/19.	
Processo	AA.900.1.010323/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 243/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	12.600.168/0001-17.
Objeto	É aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida na Decisão Judicial Exarada em processo judicial de nº 2013.0001.004306-6, para atender a demanda da paciente Rita de Cássia Maria Rodrigues Brandão.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais, trinta centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	05.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: OTÁVIO ARAÚJO PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/19.	
Processo	AA.900.1.010258/19.
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 241/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	12.600.168/0001-17.
Objeto	É a aquisição de medicamentos, para cumprir decisão judicial, proferida na Decisão Judicial exarada em plantão judicial, para atender a demanda da paciente Tais Caminha Martins.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	339091.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	05.09.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: OTÁVIO ARAÚJO PEREIRA.

Of. 3527



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **CONSTRUTORA EVOLUX LTDA**, CNPJ 33.040.214/0001-40. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.745/2019. Valor: R\$ 77.363,95 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Assinaram em 13 de agosto de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e o Sr. Aldy Soares Pessoa Filho, CPF nº 616.147.263-53, pela empresa Construtora Evolux LTDA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da **FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH**, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa **HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ 01.765.178/0001-96. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.527/2019. Valor: R\$ 1.459.503,38 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos). Assinaram em 02 de setembro de 2019 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e a Sra. Francisca Aline Teixeira de Sousa, CPF nº 018.079.373-05, pela empresa Horizonte Distribuidora de Produtos para Saúde EIRELI.

Of. 121

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.081/2018

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequações no Termo de Referência, resolve suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **insumos hospitalares – reguladores, fluxômetros, vacuômetro e frasco umidificador**, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Informações: Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH
VISTO:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente - FEPISERH

Of. 125

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 053/2019/FEPISERH

REF Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 278/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TECNQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COMPATÍVEIS COM AS BOMBAS DE INFUSÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Valor total do contrato: R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 8 (oito) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo contratual.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECNQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 055/2019/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação Nº 33/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 2.460/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: TECNQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA

CNPJ: 34.973.438/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DE OFTALMOLOGIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 5.562,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 13 (treze) de agosto de 2019.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECNQUIMICA DISTRIBUIDORA – J. NERVAL DE SOUSA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 056/2019/FEPISERH

REF Dispensa de Licitação Nº 33/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 2.460/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 01.640.262/0001-83

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PADRONIZADOS DE OFTALMOLOGIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.



Valor total do contrato: R\$ 7.831,40 (Sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 14 (quatorze) de agosto de 2019.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CITOPHARMAMANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 060/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 023/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 2.034/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.300.179/0001-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA O HOPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 193.992,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 127

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/FEPISERH

Adesão ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2015/ALEPI

Processo Administrativo nº 2.656/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.013.974/0001-63

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Valor total do contrato: R\$ 1.612.535,28 (Hum milhão, seiscentos e doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.39.57 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 15 (quinze) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.445/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, COM INSTALAÇÃO DE NOVA REDE (COM INCLUSÃO DE MATERIAL), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE UTI DO HOSPITAL

FAVORECIDO: MULTIPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 22.561.863/0001-70

Prazo de Execução e Vigência: execução imediata a contar da assinatura do contrato

Valor Global: R\$ 22.776,22 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 0113; Ação (Projeto/Atividade) 2229

Diretoria Geral/HILP, em 05 de setembro de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento

Diretor Geral do HILP

Of. 032



AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/19 - CPL

A membro da Superintendência de Licitação (SUPLI) da Agespisa, designada pela portaria 373/2019, no uso das prerrogativas que lhe é conferida, comunica aos interessados que a Licitação referente ao Pregão tipificado acima, **está SUSPENSO** em virtude de alterações no edital, cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS MOTOR BOMBA ANFÍBIA PARA INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAÍBA**. Ficando a SRP Nº 015/2019-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 25 de setembro de 2019, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 09 de setembro de 2019

ISAURAMARIA JOSÉ AVELINO

Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

Of. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Floriano.

CNPJ: Nº 09.576.893/0001-92.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Prestação pela Contratada à Contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.camarafloriano.pi.gov.br na Internet.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2019.

Ente: Câmara Municipal de Vereadores de Floriano/PI.

Unidade Gestora: 010100.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Maurício Bezerra Silva.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de União.

CNPJ: Nº 35.155.316/0001-37.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Prestação pela Contratada à Contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site www.camarauniao.pi.gov.br na Internet.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

VALOR: O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS:

Exercício: 2019.

Ente: 01. CÂMARA MUNICIPAL.

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: José Alexandrino Feitos.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 432

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Piauí - SINPOLPI.

CNPJ: Nº 10.412.813/0001-42.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações,

para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Constantino de Sousa Barros Junior.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 433

/EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

CONTRATANTE: Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação/ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

CNPJ: 07.995.466/0001-13.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Serviços de hospedagem de site; conectividade a internet por meio de dados; disponibilização para uso do Sistema de Protocolo, incluindo serviços de treinamento e de manutenção e atualização do sistema; e emissão de certificados digitais por demanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

VALOR: O valor será de 3.488,93 para serviços de hospedagem de site, conectividade a internet e uso do Sistema de Protocolo; os serviços de emissão de certificados digitais serão por demanda.

DATA DA ASSINATURA: 05.09.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Benjamim Pessoa Vale.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 434

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Saúde do Estado do Piauí - SINDESPI.

CNPJ: Nº 07.442.015/0001-59.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 07.08.2019

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Geane do Nascimento Sousa.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09/2019 AO CONTRATO Nº 044-A/2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Construtora William Sousa Ltda.
CNPJ da Contratada	14.551.797/0001-20
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Construção de uma passagem Molhada no Povoado São Francisco, zona rural do município de Massapé/PII", com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	04 (quatro) meses - 05/09/2019 a 05/01/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	19/08/2019.
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Valor Global	R\$ 102.465,41
Ação Orçamentária	15101.20.608.22.2210.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Francisco William de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2019 AO CONTRATO Nº 012/2018	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
CNPJ da Contratada	61.591.459/0001-00
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Aquisição de 02 (dois) veículos tipo "Furgão", visando a execução do Projeto Laboratório Móvel de Análise de Fertilidade de Solos - FERTMÓVEL
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 19/09/2019 a 18/09/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	21/08/2019.
Valor Global	R\$ 308.195,00
Ação Orçamentária	15101.20.608.22.2210.
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	120
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Jorge Fernando Zanotto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 10/2019 AO CONTRATO Nº 047 /2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Global Serviços de Limpeza e Terceirizados Ltda. EPP
CNPJ da Contratada	17.465.672/0001-75
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Execução 8,30 km de estrada vicinal de revestimento primário, beneficiando o povoado Morrinhos, no município de Campo Grande do Piauí", com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias - 20/09/2019 a 19/12/2019
Data de Assinatura do Termo Aditivo	22/08/2019.
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Valor Global	R\$ 145.551,30
Ação Orçamentária	15101.20.608.22.2210.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100/117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Marlene de Sousa Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07/2019 AO CONTRATO Nº 043/2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	AR Instalações e Serviços Ltda.
CNPJ da Contratada	01.542.155/0001-12 (MF)
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de extensão de rede de distribuição elétrica nos municípios de São João Arraial, Campo Largo do Piauí, Matias Olímpio, Luzilândia e Nossa Senhora dos Remédios", conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias - 22/09/2019 a 20/03/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	22/08/2019.
Prazo de Execução da obra	180 (cento e oitenta) dias
Valor Global	R\$ 511.119,24
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 20; Sub-função: 608; Programa: 22; Projeto/Atividade: 2210.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100/117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Luís Henrique Brito Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Diário Oficial

48



Teresina(PI) Terça-feira, 10 de setembro de 2019 • Nº 171

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019 AO CONTRATO Nº 049 /2016	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	J. V. de Brito Neto e Cia Ltda.
CNPJ da Contratada	CNPJ 09.121.759/0001-05
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Execução de uma extensão e Rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kva que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico", com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 28/09/2019 a 28/09/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	23/08/2019.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor Global	R\$ 681.281,09
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função:20; Sub-função:608; Programa: 23; Projeto/Atividade: 1280
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100/117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Josafá Vieira de Brito Neto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019 AO CONTRATO Nº 050/2016	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Oásis Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ da Contratada	CNPJ 01.640.947/0001-20
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Execução de uma extensão de rede elétrica em 34,5kv com 3.400,00m e a subestação abrigada de 1.200kv que será instalada na zona rural de Uruçuí/PI, com os serviços de elaboração de Projeto Executivo Elétrico", conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 28/09/2019 a 28/09/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	28/08/2019.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias - 26/03/2020
Valor Global	R\$ 6.160,42
Ação Orçamentária	15101.20.608.23.1280.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100/117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Ana Cristina da Rocha Oliveira d Araújo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09/2019 AO CONTRATO Nº 048/2016.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ da Contratada	CNPJ 10.608.832/0001-49
Objetivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação de recursos.
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	"Execução de 8,3 km de estrada vicinal, revestimento primário beneficiando os povoados de Baixa Malhada Alta e Alegrete Velho no município Alegrete do Piauí - Lote 02", conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 28/09/2019 a 28/09/2020
Data de Assinatura do Termo Aditivo	29/08/2019.
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias - 26/03/2020
Valor Global	R\$ 146.848,41
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função:20; Sub-função: 608; Programa: 22; Projeto/Atividade: 2210.
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100/1117
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Martinho de Souza Neto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMODE REVOGAÇÃO

Pelo presente TERMO DE REVOGAÇÃO a SETRANS revoga a Ordem de Serviço nº 075/2019, da linha nº 02.04.163, trecho: Teresina/Miguel Alves-PI, via PI-112, da permissionária: ARÊALEÃO TURISMO LTDA, CNPJ nº 00.959.644/0001-01, tendo em vista que a alteração de horários feita anteriormente carece de estudo de viabilidade e comprovação de demanda, conforme exigido na lei Estadual nº 5.860/2009 e Decreto Estadual nº 14.538/2011. Ato contínuo, se da validade à nova Ordem de Serviço de nº 00109/2019 conferindo à empresa continuidade na prestação de serviços no trecho objeto da permissão.

Teresina, 05 de Setembro de 2019.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário Estadual dos Transportes do Piauí
Of. 639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 14/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA – EPP. CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE FLORIANO/PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: formalização da cessão direta e permanente do pólo ativo do Contrato nº 14/2016 da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, que transferiu o acervo da CIAERO necessário ao desempenho de suas atribuições à SETRANS.

DATADA ASSINATURA: 08/05/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Walrivany Carvalho Oliveira, pela Esaero – Empresa De Serviços Aeroportuários Ltda-Epp.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 15/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA – EPP. CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalização da cessão direta e permanente do pólo ativo do Contrato nº 15/2016 da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, que transferiu o acervo da CIAERO necessário ao desempenho de suas atribuições à SETRANS.

DATADA ASSINATURA: 08/05/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Walrivany Carvalho Oliveira, pela Esaero – Empresa De Serviços Aeroportuários Ltda-Epp.

ATO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 16/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: ESAERO - EMPRESA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA – EPP. CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE PICOS-PI.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Formalização da cessão direta e permanente do pólo ativo do Contrato nº 16/2016 da Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária – CIAERO à Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019, que transferiu o acervo da CIAERO necessário ao desempenho de suas atribuições à SETRANS.

DATADA ASSINATURA: 08/05/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e Walrivany Carvalho Oliveira, pela Esaero – Empresa De Serviços Aeroportuários Ltda-Epp.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016							
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68						
Contratado	S. M. INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 11.879.373-09						
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo presente aditivo fica alterado o valor do Contrato nº 042/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de GUARDA GERENCIADA DE DOCUMENTOS FÍSICOS COM ATENDIMENTO DE CONSULTAS FÍSICAS E DIGITAIS VIA WEB, o qual passará do valor mensal de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e valor global de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais) para o valor mensal de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), representando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme descrição abaixo, nos termos da Liberação de ADESÃO SEADPREV Nº 098/2016:						
	DESCRIÇÃO ITENS E VALORES ANTES DO ADITIVO:						
	LOTE	Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total/mês
	05	02	Guarda gerenciada de documentos físicos com atendimento de consultas físicas e digitais, via Web	Caixa-box/mês	30,00 0	1,90	57.000,00
	VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 57.000,00
	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 684.000,00
	DESCRIÇÃO ITENS E VALORES COM O ADITIVO DE 25%:						
	LOTE	Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor total/mês
	05	02	Guarda gerenciada de documentos físicos com atendimento de consultas físicas e digitais, via Web	Caixa-box/mês	37,50 0 (+25%)	1,90	71.250,00
	VALOR TOTAL/MÊS						R\$ 71.250,00
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES						R\$ 855.000,00	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos permanecem vinculados à Liberação de ADESÃO SEADPREV Nº 098/2016 (Processo SEAD nº AA.002.1.005753/16); Processo Nº AL- 07936/2015 e Pregão Eletrônico nº 016/2015 - ALEPI; Parecer da Controladoria Geral do Estado nº 087/2018; Parecer da Procuradoria Geral do Estado PGE/PLC nº 1617/2019; Processos SEADPREV nº AC.002.1002377/18 e nº AC.002.1.000957/19.							
Valor Global do Contrato	R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), representando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.						
Data de Assinatura do Termo Aditivo	02.09.2019						
Dotação Orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100						
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: San Martin Paulo Vieira (S. M. INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA)						



GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA – CONTRATO Nº 004/2018- COFIR

No Extrato de publicação referente ao Contrato nº 004/2018, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO no DOE nº 195, do dia 17/10/2018, em relação a vigência e dotação orçamentária como se vê abaixo com a sua correção:

**Onde se lê: “DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES” e
“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 117.02.6070023.1382”**

**Leia-se: “DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS” e
“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 117.02.6070023.1378”**

Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 150

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº 002/2019 DO
CONTRATO 04/2018

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO.

CONTRATADA: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: Suspensão da execução do iniciando-se no dia 30/06/2019 e se encerrando no dia 30/09/2019, estabelecer a suspensão do contrato de Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) referente ao Projeto Irrigação Salinas a que este termo se refere pelo prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência contratual prorrogada por igual prazo, em obediência ao art. 2º, I, da Resolução nº 004/2018, da COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS (CGFR).

OBJETO: O Objeto deste termo é a suspensão do contrato de ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) REFERENTE AO PROJETO IRRIGAÇÃO SALINAS, QUE TEMPOR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR.

APONTAMENTO: Termo de Suspensão Nº 002/2019, assinado em 30/06/2019.

ASSINATURAS: BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante e JOSÉ MIZEL DE AQUINO, pela contratada.

Of. 151

Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social - Extrato da Tomada de Preços Nº 2019.08.001 – PRÁXIS. A Comissão Especial de Licitação do Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Anísio Abreu nº 184, Bairro São José, Parnaíba-PI, inscrito CNPJ nº. 05.481.950/0002-80, torna público para conhecimento dos interessados, que em sessão pública, realizada na Sala da Controladoria do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social, situada na Av. Francisco Sá, 5445, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE, às 14:00 horas do dia 03/09/2019, foram analisados os documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2019.08.001 – PRÁXIS, com fins à contratação de empresa visando a execução indireta de obras e serviços de engenharia para qualificação e estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde, através de reforma de área física da unidade do Instituto Práxis em Parnaíba-PI, apurou-se o seguinte resultado: Empresa Habilitada: LBS Engenharia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.251.657/0001-15. Em seguida, foi aberta a proposta de preço da empresa habilitada, cujo valor global foi de R\$ 267.064,57 (duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sagrando-se Vencedora do Certame a empresa: LBS Engenharia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.251.657/0001-15. Maiores Informações pelo telefone (85) 3284-3636, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h. **Fortaleza-CE, em 03 de setembro de 2019. Natália de Oliveira Alves – Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

PP. 1983



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 0143/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001219/19-24

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA

CNPJ do Contratado: 01.461.832/0001-78

Resumo do Objeto do Patrocínio: referente a realização do evento Campanha do setembro Amarelo no dia 01 de setembro no município de Teresina- PI, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2019

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: Sociedade Espírita João Nunes Maia.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 0148/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000987/19-69

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): INSTITUTO PIAUÍ E DESENVOLVIMENTO

CNPJ do Contratado: 20.026.847/0001-52

Resumo do Objeto do Patrocínio: referente a realização do evento FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II nos dias 20 e 23 de junho no município de Pedro II– PI, com recurso oriundo de Custeio no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Emenda Parlamentar Dep. Wilson Brandão no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), Themístocles Filho no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), Fábio Novo no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), Fábio Xavier no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais), Evaldo Gomes no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais), Francisco Limma no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Pablo Santos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), Luciano Nunes no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Flora Isabel no valor de 10.000,00 (dez Mil Reais), Robert Rios no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2019

Valor Global: R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: INSTITUTO PIAUÍ E DESENVOLVIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001250/19-46

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LDA

CNPJ do Contratado: 32.550.313/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XLIII ENCONTRA NACIONAL DE FOLGUELOS no município de Teresina- PI, no dia 24 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Gustavo Neiva no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2019

Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Pela contratada: ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0145/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001256/19-05

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60



Contratado (a): TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ do Contratado: 19.282.560/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XLIII ENCONTRA NACIONAL DE FOLGUEDOS no município de Teresina- PI, no dia 23 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Dr. Pessoa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2019
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0146/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001254/19-87
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 07.930.542/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro da SEMANA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL no município de Caracol- PI, no dia 11 de setembro, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Wilson Brandão no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e recurso Extra/Gov no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2019
Valor Global: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0147/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001261/19-58
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R GOMES DA CUNHA
CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do XLIII ENCONTRA NACIONAL DE FOLGUEDOS no município de Teresina- PI, nos dias 21 e 22 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Gustavo Neiva no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), Dep. Juliana no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Custeio no valor de 60.000,00 (Sessenta Mil reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2019
Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada R GOMES DA CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2019

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001251/19-59
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.550.313/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: referente a atrações musicais dentro do FESTEJOS DA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO no município de São Raimundo Nonato- PI, no dia 29 de agosto, com recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Dep. Liziê no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2019
Valor Global: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0394/2017	
PROCESSO Nº AA.021.1.002500/17-49	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	27/06/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: FÁBIO NÚÑEZ NOVO PELA CONTRATADA: E.A.P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2019	
PROCESSO Nº AA.021.1.000820/19-00	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ANDRADE JUNIOR & SANTOS
CNPJ DA CONTRATADA	32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/09/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ANDRADE JUNIOR & SANTOS

Of. 0317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 108/2018.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 108/2018.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 15.183.027/0001-34
Objeto contratual: Locação de 02 (dois) veículos para atender a demanda do Programa Criança Feliz.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 23/08/2019 a 23/08/2020.
Data da assinatura: 22/08/2019.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Renato Ferreira de Assunção Farias – Representante Legal da empresa: R.L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 983



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001481/19-41
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 09h30min do dia 02 de outubro de 2019, realizará licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI – CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DA PONTE – NO ENTRONCAMENTO ENTRE AS RODOVIAS ABR-316 E API-223**. Dotação Orçamentária: R\$ 207.942,03; Classificação: 46.101.26.782.0020; Projeto: 1180; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 10 de setembro de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS-PI

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 641

OUTROS

Ofício nº 191 /2019

Teresina, 06 de Setembro de 2019.

Banco do Brasil
Robert Stenio de Freitas Bandeira
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR, CNPJ 08.783.132/0001-49, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

CARINA THOMAZ CAMARA - CPF 196.437.028-04 - Secretária de Turismo do Estado do Piauí
ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA - CPF 637.061.303-78 - Diretora Administrativo-Financeira
ELENITA MUNIZ DE DEUS - CPF 181.080.323-34 - Gerente Administrativo Financeira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO.
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

CARINA THOMAZ CAMARA
Secretário de Estado do Turismo

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA
Diretor Administrativo financeiro

Of. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PUBLICADO ESTADO DO PIAUÍ - SINDESPI**, CNPJ: **07.442.015/0001-59**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 503 e 507.

Validade: 12 meses
Expedição: 03/09/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência
PP. 1727

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A.**, CNPJ: **07.450.604/0001-89**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 950.

Validade: 12 meses
Expedição: 27/08/2019

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência
PP. 1728



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação de Licença de Instalação - PLI**, referente a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do município de **Piripiri - PI**, com validade até 03/09/2021.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2019

Genival Brito de Carvalho
Diretor-Presidente
PP. 888

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF 7ª SR



AVISO DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A CODEVASF - 7ª SR torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a mudança de titularidade do processo nº: 5902/16, referente à Renovação de Outorga Preventiva nº 085/17, para a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí/PI, objetivando implantar Sistema de Abastecimento de Água neste município. Fonte: Barragem São João Batista. Localização geográfica: Latitude 07°14'33,06"S / Longitude 40°56'57,30"W. Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Volume outorgado: 55.661,04 m³/ano. Finalidade: consumo humano. Prazo de vigência: 02 anos.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO
Superintendente Regional - 7ª SR

PP. 1988



OFÍCIO Nº 354/2019 - SUTESP/SEFAZ
2019.

Teresina(PI), 05 de setembro de

Ilmo. Sr.
ANTONIO ALVES FRASÃO NETTO
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 conta: 7.267-2

TABELA 02

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE CULTURA	FÁBIO NUNEZ NOVO	566.080.983-91
	BRUNO RAONI DO NASCIMENTO BESERRA BARBOSA	054.073.413-60
	MARLENILDES LIMA DA SILVA	641.045.913-00

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Ricardeson Rocha Dias
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 356

IX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 003/2019
Proc. Administrativo nº. 01664/2019

ERRATA 002

A Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), no uso de suas atribuições e em decorrência do atraso na chegada a esta Escola das inscrições feitas nos Órgãos de Execução do Interior, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL** para **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**, constante no **anexo III** do Edital 003/2019, publicado em 23 de Agosto de 2019, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
23.08.19	Publicação do edital
26.08 a 06.09.19	Período de Inscrições
06.09.19	Última data para entrega de documentos
11.09.19	Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência
12 e 13.09.19	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência
18.09.19	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas para Ampla Concorrência e Pessoas com Deficiência após a análise dos recursos
20.09.19	Resultado Provisório do Processo Seletivo
23 e 24.09.19	Prazo para interposição dos Recursos contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo
30.09.19	Resultado final do Processo Seletivo

Teresina, 09 de Setembro de 2019.

ANDREA MELO DE CARVALHO

Defensora Pública
Diretor da ESDEPI

Of. 058

ROSELANE MASCARENHAS NOGUEIRA DA CUNHA-ME, com CNPJ 32.898.366/0001-16, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para comércio varejista de combustível**, localizado na Br135, nº 200, bairro sol nascente São Gonçalo do Gurgueia- PI.

PP. 1985

SIMONE LOURENÇO KULEVICZ, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Morro Branco I, Zona Rural do Município De Gilbués – PI, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba(Uruçuí Preto), Aquífero Piauí, Coordenadas: Latitude 9°41'7.72" S; Longitude 45°26'21.24" O, para reservar 5.012,00 m³/ano para consumo humano/animal.

PP. 1982

RAZÃO SOCIAL: L. C. DE CARVALHO ARAUJO "POSTO L. A. BOM PREÇO" CNPJ: 33.834.321/0001-40 torna público que **REQUEREU LICENÇA PRÉVIA, LIC. DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-PI-SEMAR, para o posto localizado na **VL PV ESTREITO S/N BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE: BURITIDOS LOPES – PI**

PP. 1984



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.